

# Plano de Actividades

2	0
1	1



**Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas**

**GPP**  
Gabinete de Planeamento  
e Políticas



## FICHA TÉCNICA

### TÍTULO

Plano de Actividades 2011

### DIRECÇÃO

Director: Prof. Doutor Francisco Cordovil

Director Adjunto: Dr. Bruno Dimas

Directora Adjunta: Dr.<sup>a</sup> Manuela Azevedo e Silva

### EDITOR

Gabinete de Planeamento e Políticas

Rua Padre António Vieira, 1

1099 – 073 Lisboa

PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 213 819 300

Fax: (+ 351) 213 876 635

E-mail: [gpp@gpp.pt](mailto:gpp@gpp.pt)

Website: [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)

Twitter: [www.twitter.com/gpp\\_madrp](http://www.twitter.com/gpp_madrp)

[www.twitter.com/pac2013](http://www.twitter.com/pac2013)

Facebook: [www.facebook.com/gpp.madrp](http://www.facebook.com/gpp.madrp)

### COORDENAÇÃO

Dr. Osvaldo Ferreira

Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico

### ELABORAÇÃO

Dr. Osvaldo Ferreira

Dra. Ângela Lourenço

Janeiro 2011





*"History has demonstrated that the most notable winners usually encountered heartbreaking obstacles before they triumphed. They won because they refused to become discouraged by their defeats."*

Forbes, B. C.





## ÍNDICE

<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>5</b>
<b>II. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ACTIVIDADE.....</b>	<b>6</b>
<b>III. O GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS.....</b>	<b>11</b>
1. Missão .....	11
2. Atribuições .....	11
3. Estrutura Orgânica .....	13
<b>IV. OBJECTIVOS .....</b>	<b>15</b>
<b>V. RECURSOS PLANEADOS .....</b>	<b>16</b>
1. Recursos Humanos .....	16
2. Recursos Financeiros.....	16
3. Recursos Informáticos.....	17
<b>VI. ACTIVIDADES PREVISTAS.....</b>	<b>17</b>
1. Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais .....	18
2. Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural.....	22
3. Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos .....	26
4. Direcção de Serviços de Produção e Mercados Agrícolas .....	34
5. Direcção de Serviços Jurídicos .....	39
6. Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar .....	41
7. Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação .....	45
8. Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão .....	50
9. Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico .....	53





## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Actividades do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) dá cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, que determina a obrigatoriedade de apresentação do mesmo para todos os organismos da Administração Central, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que consagra o sistema de planeamento como base da avaliação do desempenho, sendo este um documento fundamental no ciclo de gestão dos organismos.

Tendo em conta a visão, a missão e as atribuições definidas na Lei Orgânica do GPP, foram definidos os objectivos estratégicos, bem como os objectivos operacionais que concorrem para a sua realização. Este documento enuncia, desta forma, as linhas de actuação estratégica do organismo, a calendarização das actividades, assim como a afectação dos recursos humanos, financeiros e materiais às respectivas actividades.

O Plano de Actividades está articulado com o QUAR, assim como com o mapa de pessoal e o orçamento do GPP. O processo de elaboração do Plano de Actividades contou com a efectiva participação dos colaboradores, sendo fruto de um minucioso trabalho de equipa.

O documento inicia-se com uma nota introdutória, a que se segue um enquadramento global da actividade prevista para o exercício, é efectuada uma breve caracterização do organismo, bem como os recursos previstos para a realização das actividades determinadas. Na última secção do documento são apresentadas as fichas das actividades previstas, por cada unidade nuclear (Direcção de Serviços), com indicadores de desempenho e as respectivas metas que possibilitarão efectuar a monitorização periódica e a avaliação final do serviço.





## II. ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ACTIVIDADE

### a) Apresentação e conjuntura

As actividades agro-florestais em Portugal têm uma importância e um papel fundamentais na economia, no território e na sociedade. Geram aproximadamente 5%<sup>1</sup> do PIB, representam mais de 14%<sup>2</sup> do emprego nacional e 15%<sup>3</sup> das exportações nacionais, em 2009. Ocupam cerca ¼ do território<sup>4</sup> português, 7,4%<sup>5</sup> da população reside em explorações agrícolas e 19%<sup>6</sup> das despesas de consumo final das famílias são efectuadas com bens alimentares.

As políticas públicas são determinantes nas decisões dos agentes e, portanto, nos resultados obtidos. A PAC, pilar da construção europeia e, ainda hoje, uma das principais políticas europeias, destaca-se neste contexto, não só pelo impacto financeiro directo mas igualmente pelas regras que promove (mercado interno comum e protecção face a países terceiros, elegibilidade dos investimentos apoiados nas explorações e agro-indústrias, medidas agro-ambientais e para territórios rurais, segurança alimentar, etc.). Sendo uma política comum, contém, no entanto, uma margem de subsidiariedade nacional muito importante na aplicação dos incentivos financeiros (programas de desenvolvimento rural, ajudas ligadas a sectores e territórios, por exemplo) e dá o quadro de referência para medidas nacionais, nomeadamente, no âmbito da qualidade, da segurança alimentar e de auxílios de Estado até certos montantes.

O GPP, pela missão que lhe está conferida - apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objectivos das políticas do MADRP e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação – e pelas atribuições que detém - de estudar as actividades agro-florestais, avaliar as políticas e informar a tutela e a sociedade em geral bem como de negociar, conceber e propor instrumentos e medidas de política - tem, pois, uma grande responsabilidade no desempenho dos agentes sectoriais.

O ano de 2011 será um ano particularmente importante para o futuro da política e da agricultura europeia. É expectável que no âmbito das negociações agrícolas no quadro da reforma global das políticas europeias (a Estratégia UE 2020) se consolidem as grandes decisões sobre a PAC do período pós-2013 onde o GPP terá um papel preponderante no âmbito nacional.

O trabalho do GPP será realizado num contexto difícil: redução orçamental, reformas de trabalhadores que abrangerão uma proporção muito significativa dos recursos humanos previstos no mapa de pessoal,

---

<sup>1</sup> INE, Contas 2006; INE.

<sup>2</sup> INE, Contas 2006; INE.

<sup>3</sup> GPP, a partir de Contas Nacionais e Comércio Internacional, INE.

<sup>4</sup> Corine Land Cover 2006.

<sup>5</sup> GPP, a partir de Recenseamento Agrícola 2009, INE.

<sup>6</sup> Contas Nacionais, INE.





impossibilidade de recrutamentos externos, procedimentos administrativos para transferências de trabalhadores e para o normal funcionamento da instituição mais complexos e morosos.

## **b) Actividades externas**

Das actividades a desenvolver pelo GPP em 2011 destacam-se, pelas consequências que terão para o país ou pelo seu carácter inovador face aos anos precedentes, as seguintes.

A elaboração de estudos e análises será materializada na publicação de um relatório sobre a evolução da agricultura portuguesa nos últimos dez anos, que beneficiará da publicação dos resultados do Recenseamento Agrícola de 2009 e será complementada pela encomenda e acompanhamento pelo GPP de estudos a entidades externas, nomeadamente, sobre a caracterização dos principais tipos de agricultura.

Estas análises serão importantes para estruturar aquela que será uma das principais actividades do GPP neste ano: a participação na negociação da Reforma da PAC no quadro da reforma global das políticas europeias. Estarão em discussão o orçamento da PAC e as regras que determinarão os envelopes financeiros de cada EM, incluindo a sua repartição pelos dois pilares, a margem de subsidiariedade nacional quanto às medidas ambientais, apoios às zonas desfavorecidas e subsídios aos pequenos agricultores, quer em termos de proporção do envelope quer em termos de conteúdo e futuro regulamento do Desenvolvimento Rural, que poderá incluir novos instrumentos de gestão do risco. Caberá ao GPP estudar e avaliar as propostas da Comissão e dos outros EM e apresentar soluções para “uma PAC renovada e mais equilibrada, que promova a inovação, a competitividade, a sustentabilidade ambiental e a coesão social e territorial e que mobilize o contributo de todos os agricultores na resposta às expectativas da sociedade”.

A institucionalização da internacionalização no MADRP, no seguimento das recomendações do relatório sobre o tema publicado em 2010, será consolidada, tendo o GPP as responsabilidades principais nesta matéria, nomeadamente pela coordenação da Comissão de Internacionalização do MADRP. Algumas das actividades a desenvolver neste âmbito passam pela criação de um Site Web; definição de linhas estratégicas e plano de acção; a criação de um grupo temático; protocolos com a AICEP e Turismo de Portugal; realização de estudo sobre o Turismo Rural entre outros.

No domínio das barreiras não tarifárias à exportação, o GPP espera consolidar em 2011 em conjunto com outros organismos do MADRP e da administração uma rede de informação entre associações e a administração que permita procurar ultrapassar com maior celeridade os obstáculos de carácter sanitário e fitossanitário (que se colocam às exportações agro-alimentares nacionais para países terceiros).





Será dada sequência às linhas de trabalho identificadas no Relatório do Grupo de Trabalho para a revisão do sistema de seguros, nomeadamente através da realização de estudos actuariais e outros relativos à revisão das regiões de risco, alargamento a outros riscos e outras coberturas e a promoção de acções de formação e divulgação.

A implementação de um Sistema Nacional de Diferenciação e Qualidade Agro-Alimentar é outra importante tarefa cuja coordenação incumbe ao GPP. Pretende-se potenciar e integrar de forma coerente os vários instrumentos já existentes neste domínio bem como criar novas classificações adaptadas às características da produção local que contribuam para a sua dinamização. É uma tarefa que implicará articulação com as DRAP's, DGADR, DGV, DGPA, Autarquias Locais e Organismos de Controlo e Certificação e que incluirá a publicação de legislação.

Para além destas actividades, o GPP desenvolverá outras tarefas que são fundamentais para o funcionamento do MADRP e para as actividades dos agricultores e demais agentes sectoriais.

Será promovido um acompanhamento regular da execução do FEADER e do Plano Estratégico Nacional (PEN), nomeadamente em sede da Comissão de Coordenação Nacional do FEADER e através da divulgação de dados periódicos de execução do PEN.

Na esfera das relações internacionais, a projectada retoma das negociações multilaterais da Agenda de Doha para o Desenvolvimento da Organização Mundial do Comércio em 2011 (bloqueadas desde 2008), pode vir a determinar um novo espaço de oportunidades, mas também de novos desafios de competitividade para a agricultura no contexto geral europeu, e no português em particular.

Em matéria de ambiente e ordenamento do espaço rural, destaca-se o início da preparação da Estratégia Sectorial de Adaptação, do Plano Sectorial de Baixo Carbono e do PNAC 2020, em matéria de Alterações Climáticas, o acompanhamento dos processos relacionados com o Plano Nacional da Água e com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica, o acompanhamento da revisão do Plano de Acção Nacional da Comissão Nacional de Combate à Desertificação, o acompanhamento dos exercícios de revisão dos PDM e o desenvolvimento de metodologias e de indicadores agro-ambientais, nomeadamente em parceria com o INRB e no quadro de um grupo de trabalho do Conselho Superior de Estatística.

Na área dos Mercados Agrícolas destacam-se actividades relacionadas com o Pacote legislativo do sector do leite (no decurso do Grupo de Alto Nível do Leite); Pacote legislativo da qualidade dos produtos alimentares (no decurso do Livro Verde da Qualidade); da Alteração ao Regulamento POSEI, o alinhamento dos regulamentos sectoriais com o Tratado de Funcionamento da União Europeia e a reavaliação das decisões sobre os pagamentos directos (no decurso do Exame de saúde da PAC de 2008). Existe um conjunto de actividades de coordenação e ou articulação institucional em áreas





interdisciplinares que decorrem das competências ou de missões atribuídas das quais se destacam: a condicionalidade; supervisão do controlo aos regimes de qualidade; estratégias nacionais no sector das frutas e hortícolas, Programa Nacional da Apicultura; acompanhamento dossier POSEI; Acompanhamento das actividades do Conselho Oleícola Internacional (COI); Contributo para o Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP) e para a Estratégia Nacional dos Efluentes Agro-pecuários (ENEAPAI).

Continuar-se-á a assegurar a articulação do MADRP com o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais nos domínios de actuação do Ministério (excluindo pescas), de modo a assegurar o aproveitamento estatístico de informação produzida por actos administrativos e a garantir a produção de informação de qualidade e que responda às necessidades.

Na área da Segurança Alimentar a actuação do GPP centrar-se-á em torno de três eixos principais: i) o desenvolvimento de iniciativas de melhoria na organização do controlo oficial destinado a verificar o grau de cumprimento da legislação alimentar por parte dos operadores económicos; ii) a avaliação da actualidade da legislação nacional na área alimentar; iii) a realização de acções destinadas a melhorar a compreensão da legislação por parte dos operadores e dos agentes de controlo.

No primeiro eixo pretende-se proceder à revisão do PNCPI, à elaboração de planos de emergência, em sede de CACO, ao estabelecimento de indicadores, à coordenação das missões do FVO e, também, o prestar apoio às DRAP/RA na operacionalização dos planos de controlo oficial coordenados pelo GPP. A avaliação da actualidade da legislação nacional na área alimentar consubstancia-se num levantamento do normativo nacional ao nível sectorial e num diagnóstico com propostas de revogação ou reformulação dos diplomas nacionais. No terceiro eixo importa realizar um conjunto de *workshops* e acções de formação, complementadas com guias de orientação, direccionados para as empresas, associações sectoriais e agentes de controlo oficial.

### **c) Actividades internas**

O desenvolvimento de todas as actividades anteriormente mencionadas assenta numa organização interna que estará sujeita a desafios decorrentes do difícil contexto igualmente referido. Na área da organização e planeamento interno procurar-se-á otimizar a *Gestão do Capital Intelectual (GCI)*. Aposta-se na melhoria da qualidade como via para atender às necessidades e expectativas dos nossos stakeholders e, centramo-nos no *Capital de Relacionamento*, onde vamos continuar a valorizar e a estabelecer relacionamentos-chave por forma a melhorar a comunicação com os mesmos.





No ambiente interno, pretende-se reforçar o desenvolvimento da comunicação enquanto função organizacional capaz de impulsionar o desempenho e de contribuir para um constante alinhamento do sistema directivo e da decisão. Procurar-se-á avaliar as estratégias e canais de comunicação existentes diagnosticando e actuando sobre as potenciais disfunções existentes.

A *Gestão do Capital Intelectual* comporta ainda o *Capital Estrutural* e o *Capital Humano*. No *Capital de Estrutura Interna* é prioritária uma maior racionalização e eficiência da estrutura organizacional. Pretende-se a melhoria de procedimentos, processos e a redução de custos administrativos gerados por incorrecção. O uso efectivo do conhecimento existente, bem como a criação de mecanismos de transmissão do mesmo incluem-se nas prioridades para esta área.

Ainda na gestão do *Capital Estrutural*, apostamos na melhoria dos sistemas de informação através da sua optimização, no acompanhamento e controlo orçamental e patrimonial mais efectivo através da implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e na desmaterialização e transacção electrónica de documentos (gestão documental).

Na vertente do *Capital Humano*, onde o valor de cada indivíduo contribui para o crescimento do Serviço, procurar-se-á desenvolver métodos e técnicas que nos permitam uma efectiva gestão do conhecimento e das competências dos RH. Com este propósito e com o *foco na qualidade do serviço prestado*, será dada particular importância à Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010, de 17/11, sobre formação, bem como às medidas sobre a igualdade de género.

Na área Jurídica, no âmbito da produção legislativa, o exercício será necessariamente marcado por um esforço de valorização da qualidade. A implementação do programa SIMPLEGIS - menos leis, melhores leis, que envolve todos os Ministérios enquanto entidades reguladoras, aponta também neste sentido. Prevê-se assim que se torne necessário reformular actividades relacionadas com a avaliação das leis, dado que se espera também neste domínio a introdução de novos métodos destinados a medir previamente o seu impacto.

No âmbito da actividade estatística salienta-se na Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA): a reformulação da ficha de exploração por alterações regulamentares e esforço para fazer coincidir o mais possível o campo de observação do plano amostral. No Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) destaca-se a reformulação metodológica do sistema, no que concerne à actualização de produtos, fontes de informação, áreas de referência e formas de comunicação, de modo a conseguir a sua simplificação. Pretende-se ainda aperfeiçoar o Sistema de Informação do Azeite e Azeitona de Mesa (SIAZ) dado que 2010 foi o ano da sua concepção e implementação.





### III. O GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

O Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa. É um organismo de apoio à governação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP).

#### 1. Missão

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, o GPP tem por missão apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objectivos das políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, integrando a componente ambiental e as orientações em matéria de ordenamento e gestão sustentável do território, bem como assegurar as relações internacionais do Ministério.

O Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do MADRP e criou o GPP conferindo-lhe as atribuições prosseguidas pelos:

- ◆ Ex-Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-Alimentares;
- ◆ Ex-Auditor do Ambiente;
- ◆ Ex-Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica, no que respeita à concepção de políticas de planeamento e ordenamento do espaço rural, e da concepção da política de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios;
- ◆ Ex-Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, relativamente ao planeamento de todos os fundos aplicáveis à agricultura e pescas;
- ◆ Ex-Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas relativamente ao planeamento de todos os fundos aplicáveis à agricultura e pescas;
- ◆ Direcção-Geral de Veterinária no que toca às atribuições da área alimentar;
- ◆ Da Secretaria-Geral, no que respeita a elaboração e acompanhamento da execução do orçamento de funcionamento do MADRP.

#### 2. Atribuições

São atribuições do GPP:

- ◆ Apoiar a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação das políticas, bem como das medidas que as sustentam;





- ◆ Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano, e a programação no âmbito das intervenções estruturais comunitárias e outras formas de planeamento, assim como as necessárias medidas e, conforme o âmbito, assegurar o funcionamento de instrumentos de política sectorial adequados;
- ◆ Acompanhar, em permanência, o desenvolvimento das políticas e programas e avaliar os seus efeitos mediante a utilização dos objectivos e indicadores definidos;
- ◆ Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei nesta matéria;
- ◆ Elaborar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional e divulgar os programas e medidas de política, a informação estatística, os resultados dos estudos e a avaliação dos efeitos das medidas de política;
- ◆ Assegurar a coordenação da produção de informação, designadamente a informação estatística no âmbito do MADRP, no quadro do sistema estatístico nacional, a recolha e tratamento de informação dos mercados agrícolas, da informação técnico-económica das explorações agrícolas, bem como assegurar, nestes domínios, as relações do MADRP com as estruturas nacionais e comunitárias;
- ◆ Avaliar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do MADRP relativas à área das tecnologias de informação e comunicação, em colaboração com o organismo do Ministério responsável;
- ◆ Acompanhar e coordenar o desenvolvimento das políticas da União Europeia e internacionais relacionadas com o MADRP, bem como a política de cooperação, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- ◆ Assegurar a representação do MADRP junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições;
- ◆ Coordenar e elaborar o orçamento de investimento do MADRP e acompanhar a sua execução, apoiando tecnicamente a elaboração de instrumentos de boa gestão e previsão orçamental, em articulação com outras entidades com competência neste domínio;
- ◆ Acompanhar e propor as políticas e medidas adequadas para o desenvolvimento do sector agrícola, agro-alimentar e florestal;
- ◆ Coordenar as relações específicas entre a agricultura, as pescas, as florestas e o ambiente, assegurando a integração da componente ambiental e de ordenamento do território na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;
- ◆ Assegurar a coordenação, no âmbito do MADRP, do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação.





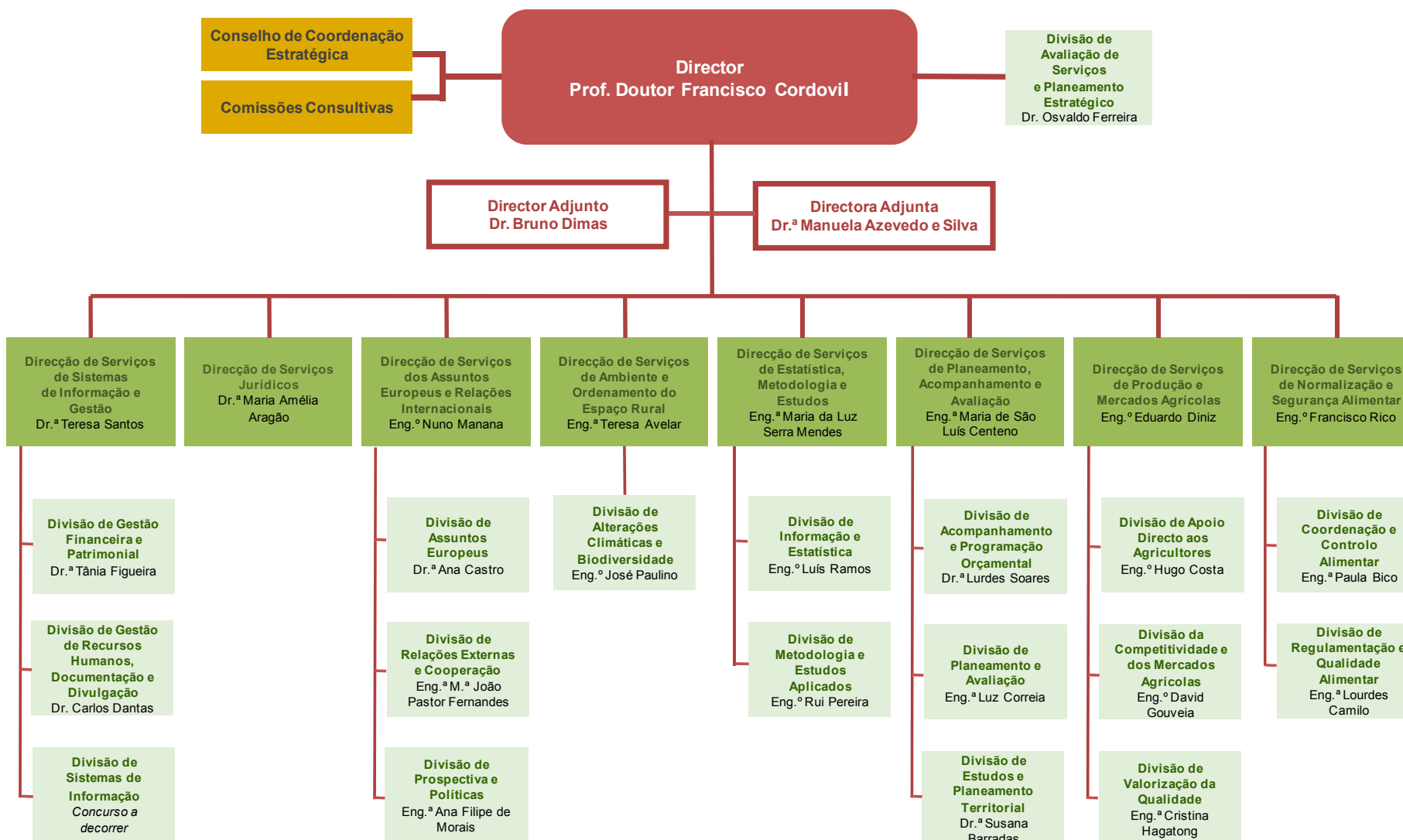
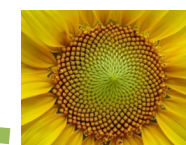
### 3. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear e as competências das unidades orgânicas do GPP encontram-se consagradas na Portaria n.º 219-A/2007, de 29 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março. Da estrutura do GPP fazem parte as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- ◆ Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão;
- ◆ Direcção de Serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais;
- ◆ Direcção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural;
- ◆ Direcção de Serviços Jurídicos;
- ◆ Direcção de Serviços de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação;
- ◆ Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;
- ◆ Direcção de Serviços de Produção e Mercados Agrícolas;
- ◆ Direcção de Serviços de Normalização e Segurança Alimentar.

Na figura seguinte podemos observar a estrutura orgânica do Gabinete de Planeamento e Políticas.





Estrutura Orgânica do GPP





## IV. OBJECTIVOS

### MISSÃO

“Apoiar a definição das linhas estratégicas, prioridades e objectivos das políticas do Ministério e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação.”



Tendo em conta a missão e as atribuições do GPP foram definidos três Objectivos Estratégicos: **OE 1** - Consolidar o exercício das funções de planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas, **OE 2** - Assegurar a produção e difusão regular de informação e estudos e **OE 3** - Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a qualidade e para o cidadão.

Para a concretização dos Objectivos Estratégicos foram estabelecidos oito objectivos operacionais distribuídos pelos parâmetros Eficácia (3), Eficiência (2) e Qualidade (3). Para aferir o seu cumprimento foram definidos 14 indicadores de desempenho.

### Relação entre os Objectivos Estratégicos e os Objectivos Operacionais do GPP

CÓDIGO		OBJECTIVOS	OE 1	OE 2	OE 3
		Objectivos Estratégicos	Consolidar o exercício das funções de planeamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de políticas	Assegurar a produção e difusão regular de informação e estudos	Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a qualidade e para o cidadão
		Objectivos Operacionais GPP			
EFICÁCIA	OO 1	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	X		
	OO 2	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	X		
	OO 3	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	X	X	X
EFICIÊNCIA	OO 4	Reduzir Custos de Contexto	X		X
	OO 5	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos			X
QUALIDADE	OO 6	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders		X	X
	OO 7	Potenciar a utilização do site do GPP		X	X
	OO 8	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos	X		X





## V. RECURSOS PLANEADOS

### 1. Recursos Humanos

	Direcção	DSAERI	DSAOER	DSEME	DSPMA	DSJ	DSNSA	DSPAA	DSSIG	Previsão para 2011	Total a 31 de Outubro 2010	Diferença
Direcção Superior	3									3	3	0
Direcção Intermédia	1	4	2	3	4	1	3	4	4	26	25	1
Técnico Superior	2	10	4	12	20	5	13	10	6	82	67	15
Coordenados Técnico									1	1	2	1
Informática									9	9	8	1
Assistente Técnico	2	1	1	5	1	2	2	3	15	32	32	0
Assistente Operacional	2				1				4	7	6	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>39</b>	<b>160</b>	<b>141</b>	<b>19</b>

### 2. Recursos Financeiros

Orçamento de Funcionamento	
Rubrica	Dotação (€)
Remunerações certas e permanentes	4.790.643
Abonos variáveis ou eventuais	269.728
Segurança social	810.232
Aquisição de bens e serviços	1.429.510
Transferências correntes	5.050
Outras despesas correntes	180.409
Despesas de Capital	68.994
<b>Total Geral</b>	<b>7.554.566</b>





### 3. Recursos Informáticos

Equipamento	
Designação	Quantidade
Computadores desktop	152
Computadores portáteis	5
Servidores	8
Servidores PC	2
Impressoras Laser	23

## VI. ACTIVIDADES PREVISTAS

Nesta secção serão apresentadas as fichas de actividades de cada unidade orgânica do GPP, ou seja, das Direcções de Serviços (DS) que compõem a sua estrutura orgânica.

Nestas fichas são indicadas as atribuições e os recursos humanos que estão afectos a cada Direcção de Serviços. Os objectivos definidos e a sua articulação com os objectivos operacionais do GPP vertidos no QUAR, assim como o contributo das actividades previstas para os objectivos anuais de cada DS. Por último, é apresentada a matriz de relação entre os objectivos da DS e a actividade a desenvolver para alcançar os objectivos definidos, onde são indicadas as fontes de verificação, calendarização, bem como os indicadores e respectivas metas que possibilitarão a realização da monitorização e a avaliação final do desempenho do serviço.





## 1. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DSAERI)

### Atribuições da DSAERI

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia e internacionais relacionadas com o MADRP e apoiar e coordenar a intervenção dos serviços e organismos do MADRP nas instâncias comunitárias;
- B) Acompanhar e coordenar a actuação do MADRP no âmbito das relações externas da União Europeia, das organizações internacionais e das instituições de cooperação para o desenvolvimento, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- C) Coordenar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas relações e acções de cooperação bilateral.

### Equipa (RH)

**Nuno Manana - NM / DS**  
Laura Candeias – LC / sec.

**Ana Castro - AC / CD**  
António Temudo - AT  
José Raul Ribeiro – JR

**Ana Filipe - AF / CD**  
Edalberto Santana - ES

**M.ª João Fonseca - MJF / CD**  
Ana Sofia - AS  
Eduardo Lopes – EL  
João Nunes da Silva - JS  
Margarida Nery – MN

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSAERI

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 <sup>1</sup>	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 <sup>2</sup>
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSAERI	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSAERI 1	Apoiar a preparação do Conselho Agricultura e outras reuniões ou Cimeiras bilaterais	I	D	I			I		
ODSAERI 2	Apoiar a definição de linhas estratégicas, prioridades e objectivos de intervenção do MADRP, em particular no contexto do Futuro da PAC pós 2013	D	D	D	I		D	D	
ODSAERI 3	Apoiar a acção do MADRP nas relações externas da UE, em articulação com os trabalhos desenvolvidos no âmbito da OMC, OCDE e FAO	I	D	D			D	D	
ODSAERI 4	Promover a cooperação bilateral para o desenvolvimento	I	D	I					

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro





**CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSAERI**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSAERI 1	ODSAERI 2	ODSAERI 3	ODSAERI 4
	Objectivos da DSAERI  Actividades	Apoiar a preparação do Conselho Agricultura e outras reuniões ou Cimeiras bilaterais	Apoiar a definição de linhas estratégicas, prioridades e objectivos de intervenção do MADRP, em particular no contexto no contexto do Futuro da PAC pós 2013	Apoiar a acção do MADRP nas relações externas da UE, integrando a coerência com os trabalhos da OMC, OCDE e FAO	Promover a cooperação bilateral para o desenvolvimento
ADSAERI 1	Preparação do Conselho Agricultura e reuniões subsidiárias	D	D	I	
ADSAERI 2	Coordenar o acompanhamento do processo comunitário relacionado com políticas MADRP	D	I		
ADSAERI 3	Apoiar o MADRP no relacionamento bilateral com outros países	D	I		
ADSAERI 4	Apoiar o processo negocial da PAC Pós 2013	D	D		
ADSAERI 5	Acompanhar e participar na definição das orientações políticas agrícolas, incluindo as a desenvolver no âmbito da OCDE		D	D	I
ADSAERI 6	Apoiar a decisão nas questões orçamentais e agro-financeiras comunitárias	I	D		
ADSAERI 7	Apoiar e acompanhar os processos negociais de acordos bilaterais da UE	I	I	D	
ADSAERI 8	Acompanhar as negociações em agricultura da Agenda de Doha da OMC	I	I	D	
ADSAERI 9	Promover uma rede de informação para resolução de entraves ao comércio de produtos agrícolas		I	D	
ADSAERI 10	Promover a cooperação bilateral para o desenvolvimento			D	D

D - Relação Directa; I – Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSAERI E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSAERI 1	Apoiar a preparação do Conselho Agricultura e outras reuniões ou Cimeiras bilaterais	ADSAERI 1 - Preparação do Conselho Agricultura e reuniões subsidiárias	Disponibilidade da Pasta do Conselho até 1 d.u.	20%	90%		AC; AT; JR	X	X	X	X	Documental	
			Actualização dossiers do Conselho/PE	20%	80%		AC; AT; JR	X	X	X	X	Documental	
		ADSAERI 2 - Coordenar o acompanhamento do processo comunitário relacionado com políticas MADRP	Taxa de coordenação respostas no prazo solicitado	20%	80%		Todos	X	X	X	X	Registo dos documentos	
			Taxa de actualização situação mensal Directivas	10%	90%		AC; AT	X	X	X	X	Documental	
			Procedimentos para transposição e de contencioso UE	10%	30 de Setembro		AC; AT			X		Documental; prazo	
		ADSAERI 3 - Apoiar o MADRP no relacionamento bilateral com outros países	Prazo nota de apoio por solicitação	10%	10 d.u.		AC; AT; JR	X	X	X	X	Documental; prazo	
			Reorganização do arquivo	10%	30 de Junho		AC; JR		X			Documental; prazo	
ODSAERI 2	Apoiar a definição de linhas estratégicas, prioridades e objectivos de intervenção do MADRP, em particular no contexto do Futuro da PAC pós 2013	ADSAERI 4 - Apoiar o processo negocial da PAC Pós 2013	Documentos de apoio à coordenação	15%	Bimestral		NM; AF	X	X	X	X	Documental	
			Documento de Cenarização	15%	1		AF	X	X			Documental/electrónica	
			Taxa de resposta solicitações em notas de análise	10%	90%		NM; AF	X	X	X	X	Documentos; Registo correspondência	
			Monitorização conteúdos página Web	10%	Mensal		AF; AS; ES	X	X	X	X	Documental	
		ADSAERI 5 - Acompanhar e participar na definição das orientações políticas agrícolas, incluindo as a desenvolver no âmbito da OCDE	Relatórios de acompanhamento	10%	3		AF; MJF; ES		X	X	X	Documental	
			Taxa de coordenação respostas no prazo solicitado	10%	90%		NM; MJF; AF	X				Documentos; Registo correspondência	
			Desenvolver base de informação OCDE	10%	30 de Junho		AF; MJF; AS		X			Sistema de registo	
		ADSAERI 6 - Apoiar a decisão nas questões orçamentais e agro-financeiras comunitárias	Prazo emissão notas de análise	10%	10 d.u.		AF; ES	X	X	X	X	Documental; prazo	
			Documento técnico	10%	1		AF; ES	X	X	X	X	Documental	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSAERI 3	Apoiar a acção do MADRP nas relações externas da UE, integrando a coerência com os trabalhos da OMC, OCDE e FAO	ADSAERI 7 - Apoiar e acompanhar os processos negociais de acordos bilaterais da UE	Taxa de resposta solicitações em notas de análise no prazo solicitado	10%	90%		EL; MN; JS	X	X	X	X	Documental	
			Taxa de fichas negociação actualizadas	20%	8		EL; MN; JS	X	X	X	X	Documental	
			Documento técnico	10%	1		MJF; EL; AS; JS; MN	X	X	X	X	Documental	
		ADSAERI 8 - Acompanhar as negociações em agricultura da Agenda de Doha da OMC	Documento técnico	10%	2		NM; MJF; EL		X		X	Documental	
			Taxa de resposta solicitações em notas de análise	10%	5 d.u.		MJF	X	X	X	X	Documental	
			Organizar seminário SPS -Exportação	20%	1		NM; MJF; AS	X				Evento	
			Taxa de resposta solicitações	10%	5 d.u.		AS	X	X	X	X	Documental	
ADSAERI 9 - Promover uma rede de informação para resolução de entraves ao comércio de produtos agrícolas	Proposta de desenvolvimento de Rede de informação SPS - Exportação	10%	1		NM; MJF; AS			X		Documental			
ODSAERI 4	Promover a cooperação bilateral para o desenvolvimento	ADSAERI 10 - Promover a cooperação bilateral para o desenvolvimento	Relatório trimestral da execução orçamental da cooperação para o desenvolvimento	30%	4		JS	X	X	X	X	Documental	
			Taxa de acções de cooperação para o desenvolvimento (inscritis no orçamento) realizadas	70%	80%		JS	X	X	X	X	Eventos; Documental	
Observações													





## 2. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE E ORDENAMENTO DO ESPAÇO RURAL (DSAOER)

### Atribuições da DSAOER

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Promover a integração da componente ambiental e de ordenamento do espaço rural na concepção e operacionalização das políticas sectoriais da competência do MADRP;
- B) Acompanhar e coordenar a actuação dos organismos do MADRP em matéria ambiental e de instrumentos de ordenamento do território, em articulação com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- C) Acompanhar o desenvolvimento da política comunitária relativa ao ambiente e ordenamento do espaço rural, assegurando a participação nas instancias comunitárias;
- D) Propor orientações para a aplicação da política de ordenamento do território para o espaço rural em coerência com a estratégia nacional para o desenvolvimento rural;
- E) Acompanhar e analisar a evolução do desempenho ambiental das actividades sectoriais, propondo medidas de actuação para promover a sua sustentabilidade.

### Equipa (RH)

**Teresa Avelar - TA / DS**  
 Emília Silva – ES / sec.  
 Ana Pina – AP  
 Ana Paula Rodrigues – PR

**José Paulino - JP / CD**  
 Rui Neves - RN  
 Luís Freitas - LF

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSAOER

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSAOER	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSAOER 1	Assegurar a coordenação do MADRP nas matérias de interface entre o sector agro-florestal, aquicultura e pescas e o ambiente e ordenamento do território	I	D	D	I		I	I	
ODSAOER 2	Elaborar propostas de medidas para integração das questões ambientais nas políticas sectoriais nacionais e comunitárias	D		I					
ODSAOER 3	Desenvolver indicadores agro-ambientais para monitorização do desempenho ambiental sectorial e para avaliação das políticas	I		I			D	I	
ODSAOER 4	Acompanhamento das políticas de ambiente, energia e ordenamento do espaço rural a nível internacional e nacional, com vista à integração das questões sectoriais nas mesmas, potenciando e valorizando o seu desempenho ambiental	I	D				I	I	
ODSAOER 5	Promover a divulgação e disponibilização de informação em matéria de ambiente e ordenamento do território, no seu interface com o sector agro-florestal, aquicultura e pescas			D	I		D	D	

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro



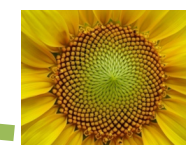


CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSAOER

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSAOER 1	ODSAOER 2	ODSAOER 3	ODSAOER 4	ODSAOER 5
	Actividade	Assegurar a coordenação do MADRP nas matérias de interface entre o sector agro-florestal, aquicultura e pescas e o ambiente e ordenamento do território	Elaborar propostas de medidas para integração das questões ambientais nas políticas sectoriais nacionais e comunitárias	Desenvolver indicadores agro-ambientais para monitorização do desempenho ambiental sectorial e para avaliação das políticas	Acompanhamento das políticas de ambiente, energia e ordenamento do espaço rural a nível internacional e nacional, com vista à integração das questões sectoriais nas mesmas, potenciando e valorizando o seu desempenho ambiental	Promover a divulgação e disponibilização de informação em matéria de ambiente e ordenamento do território, no seu interface com o sector agro-florestal, aquicultura e pescas
ADSAOER 1	Acompanhar as negociações do Futuro da PAC, com elaboração de informação e propostas na componente ambiental	I	D			
ADSAOER 2	Coordenar o Grupo Sectorial da ENAAC e participação nos trabalhos dos grupos temáticos, com vista à realização de relatórios intercalares para divulgação pública e apresentação ao Grupo de Coordenação da ENAAC	D	I	I	D	I
ADSAOER 3	Coordenar o Grupo de Trabalho MADRP Alterações Climáticas, propondo a actuação sectorial ao nível dos instrumentos nacionais da política nesta matéria, designadamente PNAAC 2020, Plano Sectorial de Baixo Carbono e melhorias metodológicas para contabilização das emissões e sequestro de carbono da agricultura e florestas	D	D		D	I
ADSAOER 4	Acompanhar os trabalhos da Comissão para as Alterações Climáticas e apoiar a Directora Adjunta do GPP como representante do MADRP no CECAC e no Grupo de coordenação da ENAAC	I			D	
ADSAOER 5	Acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional para a Desertificação, designadamente a revisão do PANCD		I	I	D	I
ADSAOER 6	Acompanhar a política energética nacional, promovendo a integração sectorial ao nível dos objectivos fixados em matéria de energias renováveis e de eficiência energética, com propostas adequadas	D	I		D	
ADSAOER 7	Desenvolver indicadores agro-ambientais, designadamente no âmbito da coordenação do projecto aprovado na Rede Rural Nacional e dos trabalhos do Grupo de Trabalho respectivo do INE			D		I
ADSAOER 8	Coordenar a actuação do MADRP ao nível dos instrumentos de ordenamento do Território, designadamente na preparação do PROT Centro, PROT AML e PDM.	D			D	I
ADSAOER 9	Elaborar relatórios e divulgar informação relativa às matérias da competência da Direcção de Serviços, através do site do GPP e da participação ou organização de seminários e outras reuniões de carácter informativo					D
ADSAOER 10	Assegurar resposta às solicitações externas e internas em tempo útil em matérias diversas, em função dos recursos humanos disponíveis				D	I
ADSAOER 11	Participar em grupos de trabalho e reuniões internacionais da OCDE e UE relacionados com as matérias acompanhadas pela Direcção de Serviços			I	D	I
ADSAOER 12	Acompanhar os processos de planeamento dos recursos hídricos (PNA e PGRH)				D	
ADSAOER 13	Acompanhar os trabalhos de preparação da CNUDS 2012	D			D	I
ADSAOER 14	Acompanhar os trabalhos do Conselho Consultivo para a responsabilidade ambiental, como representante do MADRP	D	I		D	I

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSAOER E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSAOER 1	Assegurar a coordenação do MADRP nas matérias de interface entre o sector agro-florestal, aquíicultura e pescas e o ambiente e ordenamento do território	ADSAOER 2 - Coordenar o Grupo Sectorial da ENAAC e participação nos trabalhos dos grupos temáticos, com vista à realização de relatórios intercalares para divulgação pública e apresentação ao Grupo de Coordenação da ENAAC	Relatórios técnicos	30%	1		TA; JP; RN	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 3 - Coordenar o Grupo de Trabalho MADRP Alterações Climáticas, propondo a actuação sectorial ao nível dos instrumentos nacionais da política nesta matéria, designadamente PNAC 2020, Plano Sectorial de Baixo Carbono e melhorias metodológicas para contabilização das emissões e sequestro de carbono da agricultura e florestas	Documentos técnicos	30%	2		TA; JP; RN	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 8 - Coordenar a actuação do MADRP ao nível dos instrumentos de ordenamento do Território, designadamente na preparação do PROT Centro, PROT AML e PDM.	Relatórios técnicos	20%	2		PR; TA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 13 - Acompanhar os trabalhos de preparação da CNUDS 2012, como ponto focal do MADRP	Contributos sectoriais	10%	3		TA; JP; PR	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 14 - Acompanhar os trabalhos do Conselho Consultivo para a responsabilidade ambiental, como representante do MADRP	Contributos sectoriais	10%	1		TA; PR	X	X	X	X		
ODSAOER 2	Elaborar propostas de medidas para integração das questões ambientais nas políticas sectoriais nacionais e comunitárias	ADSAOER 1 - Acompanhamento das negociações do Futuro da PAC, com elaboração de informação e propostas na componente ambiental	Fichas de informação e documentos técnicos	100%	5		TA; JP; AP; RN	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
ADSAOER 3	Desenvolver indicadores agro-ambientais para monitorização do desempenho ambiental sectorial e para avaliação das políticas	ADSAOER 7 - Desenvolver indicadores agro-ambientais, designadamente no âmbito da coordenação do projecto aprovado na Rede Rural Nacional e dos trabalhos do Grupo de Trabalho respectivo do INE	Relatórios técnicos	100%	2		AP; JP; RN; TA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSAOER 4	Acompanhamento das políticas de ambiente e energia a nível internacional e nacional, com vista à integração das questões sectoriais nas mesmas, potenciando e valorizando o seu desempenho ambiental	ADSAOER 4 - Acompanhar os trabalhos da Comissão para as Alterações Climáticas e apoiar a Directora Adjunta do GPP como representante do MADRP no CECAC e no grupo de coordenação da ENAAC	Fichas de informação e documentos técnicos	20%	(1)		TA; JP; RN	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 6 - Acompanhar a política energética nacional, promovendo a integração sectorial ao nível dos objectivos fixados em matéria de energias renováveis e de eficiência energética, com propostas adequadas	Documentos técnicos	20%	(1)		JP; RN; TA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 5 - Acompanhar os trabalhos da Comissão Nacional para a Desertificação, designadamente a revisão do PANCD	Documentos técnicos	10%	(1)		TA; AP	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 10 - Assegurar resposta às solicitações externas e internas em tempo útil em matérias diversas, em função dos recursos humanos disponíveis	5 d.u.	25%	(1)		TA; JP; AP; RN; PR; LF	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 12 - Acompanhar os processos de planeamento dos recursos hídricos (PNA e PGRH)	Documentos técnicos	15%	(1)		AP; TA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
		ADSAOER 11 - Participar em grupos de trabalho e reuniões internacionais da OCDE e UE relacionados com as matérias acompanhadas pela Direcção de Serviços	Relatórios técnicos	10%	4		TA; JP; AP; RN	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
ODSAOER 5	Promover a divulgação e disponibilização de informação em matéria de ambiente e ordenamento do território, no seu interface com o sector agro-florestal, aquicultura e pescas	ADSAOER 9 - Elaborar relatórios e divulgar informação relativa às matérias da competência da Direcção de Serviços, através do site do GPP e da participação ou organização de seminários e outras reuniões de carácter informativo	Relatórios técnicos, apresentações, notas e fichas de informação	100%	3		TA; JP; AP; RN; PR; LF	X	X	X	X	Sistema de Registo de Actividades	
Observações	(1) Impossível prever												





### 3. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA, METODOLOGIA E ESTUDOS (DSEME)

#### Atribuições da DSEME

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP;
- B) Assegurar, no âmbito do sistema estatístico nacional (SEN), a coordenação da função estatística e a articulação entre os organismos do MADRP, bem como entre estes e o Instituto Nacional de Estatística (INE), e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- C) Colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais relativos ao MADRP, bem como na produção e divulgação de estatísticas oficiais, em articulação com as direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP);
- D) Desenvolver e coordenar a rede de informação de contabilidades agrícolas (RICA), bem como o sistema de informação de mercados agrícolas (SIMA);
- E) Desenvolver um sistema integrado de indicadores, bem como metodologias para operações estatísticas, geointegração de informação estatística, designadamente os adequados à construção de cenários prospectivos nas áreas de intervenção do MADRP;
- F) Elaborar e coordenar estudos aplicados sobre os diversos domínios da competência do GPP.

#### Equipa (RH)

**Mª da Luz S. Mendes – LM / DS**  
 Mª Custódia Gaspar – CG / sec.  
 Paulina Silva Guterres – PG / sec.

**Luis Batista Ramos - LR / CD**  
 Ana Paula Sousa - AS  
 Isabel Mª Escada Mendes - IE  
 Mª Socorro Rosário - SR  
 Nuno Veras - NV  
 Rodrigo Bravo Macedo - RM

**Rui R. Pereira - RP / CD**  
 Ana Mª Ferreira Dias - AD  
 Carlos Alberto Alves - CA  
 Fátima C. Conceição Costa - FC  
 Isabel Mª Adrega Costa - IA  
 Jorge Manuel Francisco - JF  
 Lisete Oliveira Palavras - LP  
 Mª do Carmo Vieira - CV  
 Patrícia Gama P. Gonçalves - PG  
 Patrícia Queirós – PQ  
 Ana Mello - AM

#### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSEME

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSEME	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSEME 1	Coordenar, produzir informação e desenvolver os sistemas de informação com recolha descentralizada: RICA, SIMA e VPP	I	D	D	I		D	D	
ODSEME 2	Produzir informação e desenvolver metodologicamente os sistemas de informação com recolha centralizada no GPP - SIAZ, Modo de Produção Biológico, Produtos com Nomes Protegidos, Contas de Actividade e Indicadores	I	D	D	I		D	D	
ODSEME 3	Produzir e colaborar em estudos aplicados, em particular os relacionados com definições de políticas	D	D	D			D	D	
ODSEME 4	Assegurar a articulação do MADRP com o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais nos domínios de actuação do Ministério (excluindo pescas)	I	D	D	I			D	
ODSEME 5	Gerir, tratar e difundir informação agrícola e rural	I	I	D	D		D	D	

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro





CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSEME

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSEME 1	ODSEME 2	ODSEME 3	ODSEME 4	ODSEME 5
	Objectivos da DSEME Actividades	Coordenar, produzir informação e desenvolver os sistemas de informação com recolha descentralizada: RICA, SIMA e VPP	Produzir informação e desenvolver metodologicamente os sistemas de informação com recolha centralizada no GPP - SIAZ, Modo de Produção Biológico, Produtos com Nomes Protegidos, Contas de Actividade e Indicadores	Produzir e colaborar em estudos aplicados, em particular os relacionados com definições de políticas	Assegurar a articulação do MADRP com o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais nos domínios de actuação do Ministério (excluindo pescas)	Gerir, tratar e difundir informação agrícola e rural
ADSEME 1	RICA: Coordenação das DRAP e das RA na recolha e validação da informação da RICA e formação das equipas regionais	D				
ADSEME 2	RICA: Preparação da actualização da Ficha de Exploração decorrente de revogação regulamentar	D			I	
ADSEME 3	RICA: validação e análise final dos dados do exercício de 2010 e envio à CE	D				
ADSEME 4	RICA: Publicação dos resultados do exercício contabilístico de 2009	D	D	D	I	D
ADSEME 5	SIMA: Coordenação das DRAP na recolha e validação de informação de mercado dos produtos agrícolas (preços/cotações e análises de conjuntura, nos estádios de saída de produção, empresas de preparação e acondicionamento e mercados abastecedores) e formação das equipas regionais	D				
ADSEME 6	SIMA: Produção e divulgação diária (mercados abastecedores), semanal (mercados de produção e indústria de transformação) e mensal (transformados) de informação de mercado de produtos agrícolas, no sítio do GPP e para a CE, e divulgação de informação da campanha agrícola - Anuário Agrícola	D	D	D	D	D
ADSEME 7	SIMA: Reformulação metodológica do sistema de informação, no que concerne a produtos, fontes de informação e áreas de referência	D	I		I	D
ADSEME 8	VPP: Coordenação das DRAP e RA na recolha e validação da informação de VPP, ministrando formação e garantindo o aperfeiçoamento metodológico	D	D			
ADSEME 9	VPP: Tratamento, apuramento e divulgação da informação de 2010	D		D	D	D
ADSEME 10	SIAZ: Actualizar o ficheiro de lagares e de empresas de transformação de azeitona de mesa e assegurar o desenvolvimento do sistema de informação	I	D	I	D	D
ADSEME 11	SIAZ: Realizar, mensalmente, inquéritos aos lagares e às empresas de transformação de azeitona de mesa durante a campanha de produção e proceder ao apuramento e divulgação da informação obtida relativa a estes sectores	I	D	D	D	D
ADSEME 12	Realizar anualmente os inquéritos aos agrupamentos gestores de produtos com nomes protegidos - DOP, IGP e ETG -, introduzindo melhorias metodológicas e proceder ao apuramento e divulgação dos resultados	I	D	D	D	D
ADSEME 13	Proceder ao apuramento e divulgação do acto administrativo Notificação do Modo de Produção Biológico, assegurando a melhoria metodológica deste processo	I	D	D	D	D





	OBJECTIVOS	ODSEME 1	ODSEME 2	ODSEME 3	ODSEME 4	ODSEME 5
CÓDIGO	<p>Objectivos da DSEME</p> <p>Actividades</p>	Coordenar, produzir informação e desenvolver os sistemas de informação com recolha descentralizada: RICA, SIMA e VPP	Produzir informação e desenvolver metodologicamente os sistemas de informação com recolha centralizada no GPP - SIAZ, Modo de Produção Biológico, Produtos com Nomes Protegidos, Contas de Actividade e Indicadores	Produzir e colaborar em estudos aplicados, em particular os relacionados com definições de políticas	Assegurar a articulação do MADRP com o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais nos domínios de actuação do Ministério (excluindo pescas)	Gerir, tratar e difundir informação agrícola e rural
ADSEME 14	Contas de Actividade: Proceder ao levantamento de informação de actividades de produção vegetal e pecuária, de acordo com orientações metodológicas definidas e aos respectivos apuramentos e sua divulgação	I	D	D	I	D
ADSEME 15	Produzir modelo para extracção, apuramento e apresentação de Custos de Produção da RICA, com orientação da Universidade de Évora, no âmbito de um trabalho de mestrado		D	D		
ADSEME 16	Produzir e difundir Indicadores Agrícolas e Rurais, estabelecendo as metodologias mais adequadas		D	D	D	D
ADSEME 17	Participar na definição metodológica e na produção de Indicadores Agro-ambientais, integrar um Grupo de Trabalho do Conselho Superior de Estatística criado para esta matéria, participar nas reuniões do Eurostat e proceder à sua divulgação (partilhada com DSAOER), participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto financiado pela rede rural, "Desenvolvimento de Indicadores Agro-ambientais para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural"		D	D	D	D
ADSEME 18	Preparação da publicação - Agricultura, Silvicultura e Pescas - Indicadores 2012					D
ADSEME 19	Proceder à identificação dos casos estudo, definir a metodologia mais adequada à sua resolução, ajustar a utilização de informação e métodos de tratamento da mesma e elaborar relatório (de realçar em 2011 estudos de suporte à revisão da PAC pós-2013 e redefinição de Zonas Desfavorecidas). Participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projectos financiados pela rede rural "Espaço rural Português face à reforma da PAC pós 2013" e "Internacionalização do turismo em meio rural", nomeadamente no tratamento e disponibilização de informação estatística, definição da tipologia de sistemas de agricultura, respectivo acompanhamento e avaliação dos estudos e análise de resultados		I	D		
ADSEME 20	Participar e assegurar a articulação do INE com organismos do MADRP para produção de informação com base em dados administrativos ou em processos estatísticos	I	I	I	D	D
ADSEME 21	Colaborar com o INE na definição dos programas de trabalho anuais e plurianuais, acompanhando e colaborando na sua produção e participando em reuniões do Conselho Superior de Estatística	I	I	I	D	I
ADSEME 22	Obter e organizar a informação agrícola e rural, nacional, comunitária e mundial, e proceder ao seu tratamento e disponibilização	D	D	D		D
ADSEME 23	Assegurar as solicitações de informação externas	D	D		D	D
ADSEME 24	Organização dos processos da DSEME	D	D	D	D	D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSEME E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSEME 1	Coordenar, produzir informação e desenvolver os sistemas de informação com recolha descentralizada: Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) e Valores de Produção Padrão (VPP)	ADSEME 1 - RICA: Coordenação das DRAP e das RA na recolha e validação da informação da RICA e formação das equipas regionais	Nº de reuniões nas DRAP e RA	5%	1/região		CDIE; AS; IE; NV	X	X	X	X	Sistema de Registo de deslocações (incluindo relatório/reunião)	
			Nº de acções de formação	5%	5		CDIE; AS; IE; NV	X	X	X		Sistema de Registo de Acções de Formação (programa, formadores, formandos e avaliações)	
		ADSEME 2 - RICA: Preparação da actualização da Ficha de Exploração decorrente de revogação regulamentar	Nº de alterações introduzidas	8%	100% das alterações inseridas		CDIE; AS; IE; NV	X	X	X	X	Relatório final	
		ADSEME 3 - RICA: validação e análise final dos dados do exercício de 2010 e envio à CE	Nº de contabilidades verificadas e de erros corrigidos	15%	50 erros remanescentes e conclusão de 100% contabilidades válidas		CDIE; AS; IE; NV	X	X	X	X	Ficheiro	
		ADSEME 4 - RICA: Publicação dos resultados do exercício contabilístico de 2009	Concepção e disponibilização de uma publicação com apuramentos e análises	10%	1		CDIE; AS; IE; NV; RM	X	X	X	X	Documento + Ficheiros	
		ADSEME 5 - SIMA: Coordenação das DRAP na recolha e validação de informação de mercado dos produtos agrícolas (preços/cotações e análises de conjuntura, nos estádios de saída de produção, empresas de preparação e acondicionamento e mercados abastecedores) e formação das equipas regionais	Nº de reuniões nas DRAP e RA	5%	1/região + 2 gerais (1 para produtos vegetais e outra para produtos animais)		CDMEA; AD; IA; PG; LP	X	X	X	X	Sistema de Registo de deslocações (incluindo relatório/reunião)	
			Nº acções formação	2%	4		CDMEA; AD; IA; PG; LP; CA; JF	X	X	X		Sistema de Registo de Acções de Formação (programa, formadores, formandos e avaliações)	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
		<b>ADSEME 6</b> - SIMA: Produção e divulgação diária (mercados abastecedores), semanal (mercados de produção e indústria de transformação) e mensal (transformados) de informação de mercado - cotações, preços médios e análises de mercado de produtos agrícolas, no sítio do GPP e para a CE, e divulgação de informação da campanha agrícola - Anuário Agrícola	Cotações e newsletters	15%	347 reports sectoriais de cotações e preços e 432 newsletters		CDMEA; AD; IA; PG; LP; CA; JF	X	X	X	X	Documentos e ficheiros disponibilizados no sítio da internet do GPP e comunicações à CE	
		Concepção de uma publicação com informação e análises por sub-sector		10%	1		CDMEA; AD; IA; PG; LP	X	X	X	X	Documento	
		<b>ADSEME 7</b> - SIMA: Reformulação metodológica do sistema de informação, no que concerne a produtos, fontes de informação e áreas de referência	Nº alterações (simplificações e acréscimos)	10%	Simplificação do sistema em 30% das variáveis		CDMEA; AD; IA; PG; LP; CA; JF	X	X	X		Relatório final	
		<b>ADSEME 8</b> - VPP: Coordenação das DRAP e RA na recolha e validação da informação de VPP, ministrando formação e garantindo o aperfeiçoamento metodológico	Nº de reuniões realizadas	8%	7		CDIE; SR	X	X	X	X	Sistema de Registo de deslocações (incluindo relatório/reunião)	
			Nº de acções de formação realizadas	2%	2		CDIE; SR	X	X			Sistema de Registo de Acções de Formação (programa, formadores, formandos e avaliações)	
		<b>ADSEME 9</b> - VPP: Tratamento, apuramento e divulgação da informação de 2010	Nº de incorrecções detectadas e de correcções introduzidas	5%	30/30		CDIE; SR			X	X	Relatório e ficheiro	
ODSEME 2	Produzir informação e desenvolver metodologicamente os sistemas de informação com recolha centralizada no GPP - Sistema de Informação do Azeite e Azeitona de Mesa (SIAZ), os decorrentes de actos administrativos	<b>ADSEME 10</b> - SIAZ: Actualizar o ficheiro de lagares e de empresas de transformação de azeitona de mesa e assegurar o desenvolvimento do sistema de informação	Nº de alterações introduzidas (acrescentar ou eliminar empresas ou alterar elementos de identificação)	5%	20		CDIE; RM	X	X	X	Relatório		
		<b>ADSEME 11</b> - SIAZ: Realizar, mensalmente, inquéritos aos lagares e às empresas de transformação de azeitona de mesa durante a campanha de produção e proceder ao apuramento e divulgação da informação obtida relativa a estes sectores	Verificação da informação recebida, insistências em caso de não reposta, apuramento de resultados e divulgação dos mesmos	10%	1 apuramento / mês (no período estipulado) + apuramento final		CDIE; RM	X	X	X	X	Documentos + ficheiros	





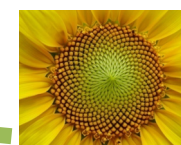
CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
	do GPP (Modo de Produção Biológico, produtos com Nomes Protegidos - DOP, IGP e ETG), Contas de Actividade Vegetal e Pecuária e Indicadores agrícolas, rurais e agro-ambientais	<b>ADSEME 12</b> - Realizar anualmente os inquéritos aos agrupamentos gestores de produtos com nomes protegidos - <b>DOP, IGP e ETG</b> -, introduzindo melhorias metodológicas (na informação a obter e na maior credibilidade dos resultados) e proceder ao apuramento e divulgação dos resultados	% respostas do inquérito recebidas	10%	100% respostas		CDMEA; FC	X	X	X	X	Documentos suporte e base de dados	
			1 Relatório para divulgação dos resultados dos inquéritos	5%	1		CDMEA; FC	X	X	X		Documento + ficheiros	
		<b>ADSEME 13</b> - Proceder ao apuramento e divulgação do acto administrativo Notificação do <b>Modo de Produção Biológico</b> , assegurando a melhoria metodológica deste processo	1 Relatório	5%	1		CDMEA; FC	X	X			Ficheiro + Documento	
		<b>ADSEME 14 - Contas de Actividade:</b> Proceder ao levantamento de informação de actividades de produção vegetal e pecuária, de acordo com orientações metodológicas definidas e aos respectivos apuramentos e sua divulgação	Nº de explorações agrícolas inquiridas	20%	40		CDIE; AS; IE; NV; SR	X	X	X	X	Sistema de Registo de deslocações (incluindo relatório/deslocação)	
			Nº relatórios produzidos	5%	25		CDIE; AS; IE; NV; SR	X	X	X	X	Documento + Ficheiros	
		<b>ADSEME 15</b> - Produzir <b>modelo</b> para extracção, apuramento e apresentação de <b>Custos de Produção</b> da RICA, com orientação da Universidade de Évora, no âmbito de um trabalho de mestrado	Relatórios mensais de progresso	5%	11		CDIE; SR	X	X	X	X	Relatório de progresso	
			Relatório final	5%	1		CDIE; SR	X	X	X	X	Relatório final	
		<b>ADSEME 16</b> - Produzir e difundir <b>Indicadores Agrícolas e Rurais</b> , estabelecendo as metodologias mais adequadas	Nº indicadores produzidos	10%	100% dos solicitados		CDMEA; PQ; FC	X	X	X	X	Relatórios trimestrais	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
		<p><b>ADSEME 17</b> - Participar na definição metodológica e na produção de <b>Indicadores Agro-ambientais</b>, sendo de destacar o de Sistemas de Alto Valor Natural, integrar um Grupo de Trabalho do Conselho Superior de Estatística criado para esta matéria, participar nas reuniões do Eurostat e proceder à sua divulgação (partilhada com DSAOER), participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto financiado pela rede rural, "Desenvolvimento de indicadores Agro-ambientais para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural"</p>	Nº indicadores produzidos	10%	100% dos programados		CDMEA; PQ; FC	X	X	X	X	Relatórios de progresso + Documento por Indicador produzido	
		<p><b>ADSEME 18</b> - Preparação da publicação - Agricultura, Silvicultura e Pescas - Indicadores 2012 (a concluir em 2012)</p>	Documento produzido	10%	60% do documento final		DS; CDIE; AS; AD; RM		X	X	X	Documento produzido	
ODSEME 3	Produzir e colaborar em estudos aplicados, em particular os relacionados com definições de políticas	<p><b>ADSEME 19</b> - Proceder à identificação dos casos estudo, definir a metodologia mais adequada à sua resolução, ajustar a utilização de informação e métodos de tratamento da mesma e elaborar relatório (de realçar em 2011 estudos de suporte à revisão da PAC pós-2013 e redefinição de Zonas Desfavorecidas). Participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projectos financiados pela rede rural "Espaço rural Português face à reforma da PAC pós 2013" e "Internacionalização do turismo em meio rural", nomeadamente no tratamento e disponibilização de informação estatística, definição da tipologia de sistemas de agricultura, respectivo acompanhamento e avaliação dos estudos e análise de resultados.</p>	Nº de estudos realizados	100%	(1)		CDMEA; PQ; FC	X	X	X	X	Relatório/estudo	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSEME 4	Assegurar a articulação do MADRP com o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e colaborar com o INE na definição dos programas anuais e plurianuais nos domínios de actuação do Ministério (excluindo pescas)	ADSEME 20 - Participar e assegurar a articulação do INE com organismos do MADRP para produção de informação com base em dados administrativos ou em processos estatísticos	Nº de reuniões realizadas	50%	10		DS; CDIE; RM	X	X	X	X	Relatório/reunião	
		ADSEME 21 - Colaborar com o INE na definição dos programas de trabalho anuais e plurianuais, acompanhando e colaborando na sua produção e participando em reuniões do Conselho Superior de Estatística	Percentagem de Nº de reuniões realizadas/ Nº reuniões previstas	50%	70%		DS; CDIE; RM	X	X	X	X	Relatório/reunião	
ODSEME 5	Gerir, tratar e difundir informação agrícola e rural	ADSEME 22 – Obter e organizar a informação agrícola e rural, nacional, comunitária e mundial, e proceder ao seu tratamento e disponibilização (realçando a proveniente de Recenseamentos Agrícolas), salientando a colaboração na publicação "Panorama"	Nº de ficheiros e de bases de dados organizados	40%	(1)		CDMEA; PQ; FC	X	X	X	X	Relatórios trimestrais de progresso + ficheiros e bases de dados	
		ADSEME 23 - Assegurar as solicitações de informação externas	Percentagem de pedidos satisfeitos	40%	80%		DSEME	X	X	X	X	Sistema de registo de pedidos e respostas	
		ADSEME 24 - Organização dos processos da DSEME (Disponibilização e divulgação da informação tratada por Sistemas de Informação, Pedidos de informação/dados estatísticos, Requisitos do Sistema de Informação e Recepção, Análise e Validação da Informação recebida por Sistemas de Informação)	Realização das acções previstas no projecto Reengenharia de Processos do GPP no que se reporta à DSEME	20%	100%		DSEME	X	X	X	X	Relatórios de progresso	

Observações (1) Impossível prever





#### 4. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS (DSPMA)

##### Atribuições da DSPMA

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Acompanhar e analisar a estrutura, funcionamento e evolução da produção, transformação e comercialização dos produtos e serviços agrícolas e agroalimentares e propor as acções necessárias para o reforço da sua competitividade, valorização e sustentabilidade;
- B) Propor, acompanhar e avaliar as medidas relativas à organização, protecção e valorização dos produtos agrícolas e géneros alimentícios de qualidade reconhecida, nomeadamente as denominações de origem e as indicações geográficas, o modo de produção biológica e outros modos de produção particulares;
- C) Acompanhar e propor as medidas da política agrícola relativas à regulação do mercado, nomeadamente as respeitantes à política agrícola comum, assegurando a participação nas instâncias comunitárias;
- D) Acompanhar e propor as medidas de regulamentação dos regimes comunitários de apoio directo aos agricultores, nomeadamente as relativas ao regime de pagamento único e à condicionalidade.

##### Equipa (RH)

**Eduardo Diniz - ED / DS**

Lúisa Eça – LE / sec.  
Elisabete Silva - ES

**Hugo Costa - HC / CD**  
Ana Isabel Antunes - AA  
Paulo Pinto - PP  
Helena Sequeira - HS  
Lara Coelho – LC

**Cristina Hagatong - CH / CD**  
António Bidarra - AB  
Manuela Rito - MR  
Carlos Alves - CA  
Rosário Lemos - RL

**David Gouveia - DG / CD**

Isabel Martins - IM  
Cristina Vasques - CV  
Ana Dulce - AD  
Adriano Carvalho - AC  
Inês Vacas - IV  
Rosa Patacho - RP  
Conceição Lopes - CL

#### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSPMA

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSPMA	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSPMA 1	Acompanhar processos negociais a desenvolver ao nível do Conselho e Comissão durante o ano de 2011	D	I	D			D	I	
ODSPMA 2	Contribuir no apoio ao processo negocial da PAC após 2013 nas áreas das ajudas directas, regulação de mercado e política de qualidade	D	D	D				I	
ODSPMA 3	Operacionalização das alterações no quadro do apoio directo com a integração de novos regimes no regime do pagamento único e avaliação com proposta de alteração das medidas ao abrigo do artigo 68º	D	D	D	I		D	I	
ODSPMA 4	Apresentação de proposta sobre Sistema Nacional da Qualidade Agro-Alimentar e debate público dos instrumentos legislativos	D	D	D	I		D	I	
ODSPMA 5	Assegurar coordenação e ou articulação institucional em áreas interdisciplinares		D	I	I		I	I	
ODSPMA 6	Disponibilizar informação sobre as fileiras agro-alimentares incluindo vários regimes de apoio e regimes de qualidade em articulação com representantes do sector e dando resposta às solicitações da tutela sobre apreciações de carácter sectorial			D			D	D	

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro



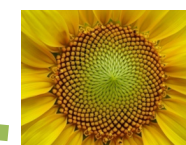


CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSPMA

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSPMA 1	ODSPMA 2	ODSPMA 3	ODSPMA 4	ODSPMA 5	ODSPMA 6
	Objectivos da DSPMA  Actividades	Acompanhar processos negociais a desenvolver ao nível do Conselho e Comissão durante o ano de 2011	Contribuir no apoio ao processo negocial da PAC após 2013 nas áreas das ajudas directas, regulação de mercado e política de qualidade	Operacionalização das alterações no quadro do apoio directo com a integração de novos regimes no regime de pagamento único e avaliação com proposta de alteração das medidas ao abrigo do artigo 68º	Apresentação de proposta sobre Sistema Nacional da Qualidade Agro-Alimentar e debate público dos instrumentos legislativos	Assegurar coordenação e ou articulação institucional em áreas interdisciplinares	Disponibilizar informação sobre as fileiras agro-alimentares incluindo vários regimes de apoio e regimes de qualidade em articulação com representantes do sector e dando resposta às solicitações da tutela sobre apreciações de carácter sectorial
ADSPMA 1	Produção de nota para apoio ao Conselho e ficha de acompanhamento (formato harmonizado)	D	D			I	
ADSPMA 2	Produção de Relatório dos Grupos do Conselho e comités de gestão (formato harmonizado)	D	D	D		D	I
ADSPMA 3	Auscultação de stakeholders e análise de posicionamentos antes das reuniões	D	I	D		D	I
ADSPMA 4	Contributo para a produção de cenários de referência sobre os impactos nos diferentes sub sectores agrícolas		D				
ADSPMA 5	Acompanhamento e avaliação das propostas de políticas/instrumentos	D	I	D		D	
ADSPMA 6	Actualização de documentos de suporte à negociação (condicionalidade, apoio directo, bens públicos agrícolas e fichas de monitorização de mercado)	D	D	I		D	
ADSPMA 7	Avaliação da aplicação do artigo 68º		I	D			
ADSPMA 8	Apresentação de propostas para integração de sectores no RPU e para ajustamento do artigo 68º com vista a auscultação pública		I	D			
ADSPMA 9	Preparação para aprovação à tutela e posterior comunicação à COM de proposta de alteração artigo 68º		I	D			
ADSPMA 10	Proposta global relativa a SNDQ no quadro do relatório do GT do MADRP	I			D	D	
ADSPMA 11	Auscultação pública da proposta do SNDQ e sua avaliação	I			D	D	
ADSPMA 12	Produção de instrumentos legislativos complementares (normativo relativo ao DOP/GP/ETG, MPB, PRODI e Rotulagem Facultativa)	I			D	D	
ADSPMA 13	Coordenar a elaboração de proposta de Programa Global POSEI Portugal 2012 a submeter à Comissão Europeia, em articulação com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira			I		D	
ADSPMA 14	Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Actividades Pecuárias e da ECA da ENEAPAI	D				D	
ADSPMA 15	Coordenação do Grupo de peritos da Administração		I	D		D	
ADSPMA 16	Supervisão do controlo dos regimes de qualidade				I	D	
ADSPMA 17	Analisar programas de promoção em colaboração com outras entidades	I				D	
ADSPMA 18	Participar nas reuniões do Conselho de Membros do COI					D	I
ADSPMA 19	Elaborar proposta de ajustamento intercalar da Estratégia Nacional para o sector hortofrutícola					D	I
ADSPMA 20	Proposta de alteração da Estratégia Nacional para o Regime da Fruta Escolar para os anos lectivos 2011/2012 e seguintes em articulação com DGS e DGIDC					D	I
ADSPMA 21	Coordenação da operacionalização do PAN 2011-2013					D	I
ADSPMA 22	Coordenação da implementação do regime de reconhecimento de OP não hortofrutícolas					D	I
ADSPMA 23	Elaborar relatório relativo à evolução dos regimes de qualidade					I	D
ADSPMA 24	Revisão e actualização de conteúdos da página WEB do GPP nas áreas de actuação da DSPMA	I		I	I	I	D
ADSPMA 25	Produção de Fichas sectoriais para divulgação de informação incluindo contributo no âmbito do "Panorama"	I					D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSPMA E A ACTIVIDADE PREVISTA**

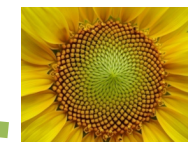
CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSPMA 1	Acompanhar processos negociais (...) a desenvolver durante o ano de 2011	ADSPMA 1 - Produção de nota para apoio ao Conselho e ficha de acompanhamento (formato harmonizado)	Prazo de concretização	40%	1 d.u. antes de CMA		DCMA; DADA; DVQ	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
		ADSPMA 2 - Produção de Relatório dos Grupos do Conselho e comités de gestão (formato harmonizado)	Prazo de concretização	30%	3 d.u. após reunião		DCMA; DADA; DVQ	X	X	X	X	Documento	
		ADSPMA 3 - Auscultação de stakeholders e análise de posicionamentos antes das reuniões	Documentos prévios	30%	1		DCMA; DADA; DVQ	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
OODSPMA 2	Contribuir no apoio ao processo negocial da PAC após 2013 nas áreas das ajudas directas, regulação de mercado e política de qualidade.	ADSPMA 4 - Contributo para a produção de cenários de referência sobre os impactos nos diferentes sub sectores agrícolas	Prazo de concretização	30%	5 d.u.		DCMA; DADA; DVQ	X	X	X	X	Documento	
		ADSPMA 5 - Acompanhamento e avaliação das propostas de políticas/instrumentos ao nível da distribuição das ajudas directas e dos mercados agrícolas	Sistema de Indicadores de Desempenho	40%	3 d.u.		DADA; DCMA	X	X	X	X	Documento	
		ADSPMA 6 - Actualização de documentos de suporte à negociação (condicionalidade, apoio directo, bens públicos agrícolas e fichas de monitorização de mercado)	Pelo menos 2 actualizações	30%	1		DADA; DCMA; DVQ	X	X	X	X	Documento	
ODSPMA 3	Operacionalização das alterações no quadro do apoio directo (...)	ADSPMA 7 - Avaliação da aplicação do artigo 68º	Apresentação de documento	20%	15 de Março		DADA	X				Relatório	
		ADSPMA 8 - Apresentação de propostas para integração de sectores no RPU e para ajustamento do artigo 68º com vista a auscultação pública	Apresentação de documento	40%	Final Mai.		DADA	X	X			Documento	
		ADSPMA 9 - Preparação para aprovação à tutela para posterior comunicação à COM de proposta de alteração artigo 68º	Envio de proposta à tutela	40%	Final Jun.		DADA	X	X			Documento	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS	
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.			
ODSPMA 4	Apresentação de proposta sobre Sistema Nacional da Qualidade Agro-Alimentar (...)	ADSPMA 10 - Proposta global do SNDQ no quadro do relatório do GT do MADRP para o efeito	Apresentação de relatório	35%	Final Jan.		DVQ	X				Documento		
		ADSPMA 11 - Auscultação pública da proposta do SNDQ e sua avaliação	Comissões Consultivas e outras iniciativas	35%	Pelo menos 3 iniciativas		DVQ	X	X			Documento		
		ADSPMA 12 - Produção de instrumentos legislativos complementares (normativo DO/IGP/ETG MPB, PRODI, RF)	3 Propostas	30%	Final Jun.		DVQ	X	X	X	X	Documento		
ODSPMA 5	Assegurar coordenação e ou articulação institucional em áreas interdisciplinares (...)	ADSPMA 13 - Coordenar a elaboração de proposta de Programa Global POSEI Portugal 2012 a submeter à Comissão Europeia, em articulação com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	Envio de proposta de alteração à COM	10%	Final Jul.		DADA	X	X	X		Documento		
		ADSPMA 14 - Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Actividades Pecuárias e da ECA da ENEAPAI	Elaboração de nota de síntese	10%	5 d.u.		DADA	X	X	X	X	Documento		
		ADSPMA 15 - Coordenação do Grupo de peritos da Administração responsável pelo esclarecimento das questões relativas à aplicação da condicionalidade..	Sistema de Indicadores de Desempenho	10%	75% proposta resposta em 10 d.u.		DADA	X	X	X	X	Correspondência (inc. mail) na Plataforma peritos		
		ADSPMA 16 - Supervisão do controlo dos regimes de qualidade	Sistema de Indicadores de Desempenho	10%	Pelo menos 7 iniciativas		DVQ	X	X	X	X	Documento		
		ADSPMA 17 - Analisar programas de promoção	Apresentação de documento	10%	7 d.u.		DVQ	X	X	X	X	Documento		
		ADSPMA 18 - Participar nas reuniões do Conselho de Membros do COI	N.º de Reuniões	10%	2		DCMA			X		X	Relatório	
		ADSPMA 19 - Elaborar proposta de ajustamento intercalar da Estratégia Nacional para o sector hortofrutícola	Apresentação de documento para auscultação alargada	10%	31 de Jan.		DCMA	X					Sistema de Registo de Correspondência	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
		<b>ADSPMA 20</b> - Proposta de alteração da Estratégia Nacional para o Regime da Fruta Escolar para os anos lectivos 2011/2012 e seguintes em articulação com DGS e DGIDC	Apresentação de proposta e pedido de ajuda à CE	10%	31 de Jan.		DCMA	X				Documento	
		<b>ADSPMA 21</b> - Coordenação da operacionalização do PAN 2011-2013	Relatório de avaliação do 1.º ano de execução	10%	31 DE Out.		DCMA	X	X	X	X	Documento	
		<b>ADSPMA 22</b> - Coordenação da implementação do regime de reconhecimento de OP não hortofrutícolas	Relatório Anual de aplicação do regime (2010)	10%	15 de Jul.		DCMA	X	X	X	X	Documento	
ODSPMA 6	Disponibilizar informação sobre as fileiras agro-alimentares (...)	<b>ADSPMA 23</b> - Elaborar relatório relativo à evolução dos regimes de qualidade	Prazo de concretização	35%	30 de Nov.		DVQ	X	X	X	X	Documento	
		<b>ADSPMA 24</b> - Revisão e actualização de conteúdos da página WEB do GPP nas áreas de actuação da DSPMA	Actualização trimestral	30%	4		DCMA; DADA; DVQ	X	X	X	X	Página WEB	
		<b>ADSPMA 25</b> - Produção de Fichas sectoriais para divulgação de informação incluindo contributo no âmbito do "Panorama"	N.º de Fichas	35%	5		DCMA	X	X			Documento	
Observações													





## 5. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (DSJ)

### Atribuições da DSJ

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro

- A) Assegurar a coordenação do processo legislativo no âmbito do MADRP;
- B) Elaborar projectos legislativos e colaborar nas acções de natureza legislativa relativas à aplicação interna do direito comunitário nas áreas de competência do MADRP, bem como propor as medidas necessárias para a simplificação, harmonização e actualização legislativa;
- C) Analisar as medidas do MADRP que consubstanciem auxílios de Estado, preparar e acompanhar as notificações à Comissão Europeia e assegurar a representação nacional nas instâncias comunitárias;
- D) Coordenar os processos de pré-contencioso e de contencioso nas áreas de competência do MADRP;
- E) Emitir pareceres, elaborar informações e apoiar tecnicamente os processos de contencioso administrativo sobre assuntos respeitantes à actividade do GPP.

### Equipa (RH)

Maria Amélia Aragão - MAA / DS  
 Catarina Borges – CD / sec.  
 Dulce Manso – DM / sec.  
 Henrique Mendes - HM  
 Isabel Carrôlo - IC  
 Maria Helena Baptista - MHB

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSJ

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais da OIAP Objectivos da DSJ	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSJ 1	Assegurar a coordenação, no âmbito do MADRP, do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação	D	D	I	D		I	I	
ODSJ 2	Realizar a análise das medidas legislativas ou regulamentares que consubstanciem auxílios de Estado e acompanhamento dos processos de notificação à Comissão Europeia, assegurando a representação nacional nas instâncias comunitárias	D	D	D	I		I	I	
ODSJ 3	Analisar e emitir pareceres sobre matérias relativas às áreas de actuação do GPP	I	D	I	D		I		
ODSJ 4	Prestar apoio técnico em processos gratuitos e contenciosos em que o GPP seja interessado			D	D				

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

### CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSJ

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSJ 1	ODSJ 2	ODSJ 3	ODSJ 4
	Objectivos da DSJ Actividades	Assegurar a coordenação, no âmbito do MADRP, do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação	Realizar a análise de compatibilidades de medidas legislativas ou regulamentares que consubstanciem auxílios de Estado e acompanhamento dos processos de notificação à Comissão Europeia, assegurando a representação nacional nas instâncias comunitárias	Analisar e emitir pareceres sobre matérias relativas às áreas de actuação do GPP	Prestar apoio técnico em processos gratuitos e contenciosos em que o GPP seja interessado
ADSJ 1	Elaborar projectos legislativos	D	D	I	I
ADSJ 2	Participar em reuniões, grupos de trabalho e equipas multidisciplinares, internos e externos	D	D	D	I
ADSJ 3	Analisar as medidas que consubstanciem Auxílios de Estado, assegurar a representação nacional e participar em reuniões	D	D	I	I
ADSJ 4	Apoiar a notificação à CE, acompanhar processos no âmbito dos AE e elaborar o Relatório anual	D	D	I	I
ADSJ 5	Elaborar pareceres, informações e notas jurídicas	D	D	D	D
ADSJ 6	Elaborar peças processuais e representar o GPP no âmbito do contencioso administrativo			I	D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSJ E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSJ 1	Assegurar a coordenação, no âmbito do MADRP, do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação	ADSJ 1 - Elaborar projectos legislativos	Prazo (d.u.)*	50%	15 d.u.		AA, HB, IC, HM, CB, DM	X	X	X	X	Diplomas legais publicados	
		ADSJ 2 - Participar em reuniões, grupos de trabalho e equipas multidisciplinares, internos e externos	Presença em reuniões	50%	80%		AA, HB, IC, HM	X	X	X	X	Sistema de Registo	
ODSJ 2	Realizar a análise das medidas legislativas ou regulamentares que consubstanciem auxílios de Estado e acompanhamento dos processos de notificação à Comissão Europeia, assegurando a representação nacional nas instâncias comunitárias	ADSJ 3 - Apoiar a notificação à CE, acompanhar processos no âmbito dos AE, elaborar o Relatório anual e participar em reuniões	Respostas às solicitações	70%	80%		AA, HB, IC, HM, CB, DM	X	X	X	X	Documento; Sistema de Registo de Correspondência	
			Presença em reuniões	10%	80%		AA, HB, IC, HM	X	X	X	X	Sistema de Registo	
		ADSJ 4 - Apoiar a notificação à CE, acompanhar processos no âmbito dos AE e elaborar o Relatório anual	Prazo (d.u.)*	20%	Data limite		AA, HB, IC, HM	X	X	X	X	Relatório; Sistema de Registo de Correspondência	
ODSJ 3	Analisar e emitir pareceres sobre matérias relativas às áreas de actuação do GPP	ADSJ 5 - Elaboração de pareceres, informações, notas jurídicas	Respostas às solicitações	100%	80%		AA, HB, IC, HM	X	X	X	X	Documento; Sistema de Registo de Correspondência	
ODSJ 4	Prestar apoio técnico em processos gratuitos e contenciosos em que o GPP seja interessado	ADSJ 6 - Elaborar peças processuais e representar o GPP no âmbito do contencioso administrativo	Prazo (d.u.)*	100%	2 d.u. antes do final do prazo legal		AA, HB, IC, HM, CB, DM	X	X	X	X	Documento; Registo de Correspondência	
Observações	* Dias úteis												





## 6. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE NORMALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR (DSNSA)

### Atribuições da DSNSA

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Acompanhar e propor as medidas de política relativas à qualidade e segurança alimentar, aos materiais em contacto com géneros alimentícios e as respectivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, coordenando e avaliando a sua execução pelos serviços regionais do MADRP;
- B) Orientar, coordenar e avaliar as medidas e acções desenvolvidas pelos serviços do MADRP no âmbito da certificação e controlo da qualidade, genuinidade, não contaminação radioactiva e conformidade dos géneros alimentícios e dos materiais e embalagens destinados a contactar com os géneros alimentícios;
- C) Assegurar a representação junto das diferentes instâncias da União Europeia em matéria de legislação e normalização alimentar, incluindo o Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal, bem como junto de outras instâncias internacionais, nomeadamente os grupos *Codex Alimentarius*;
- D) Assegurar a coordenação nacional do controlo oficial na área alimentar, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios.

### Equipa (RH)

**Francisco Manuel Vasconcelos Rico – FR / DS**  
 Elisabete Fernandes – EF / sec.  
 Maria Gertrudes Ripado – MGR / sec.

**Ana Paula Bico Rodrigues de Matos - PB / CD**

Andreia Porto - AP  
 Carlos Pereira - CP  
 Fernando Amaral - FA  
 Lilia Amaral - LA  
 Luís Salino - LS

**Maria de Lourdes Camilo - MLC / CD**

Mafalda Góis - MG  
 Maria José Pereira - MJP  
 Maria Teresa Carrilho - MTC  
 Maria Elza Silva - MES

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSNSA

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSNSA	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODNSA 1	Assegurar a Coordenação do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado	D	D	D	D		I		
ODNSA 2	Apoiar a definição de políticas	D			D				
ODNSA 3	Promover a divulgação e disponibilização de informação			D	D		D	D	
ODNSA 4	Desenvolver os instrumentos de gestão da qualidade na DSNSA		D		I		I		

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro





**CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSNSA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSNSA 1	ODSNSA 2	ODSNSA 3	ODSNSA 4
	Objectivos da DSNSA Actividades	Assegurar a Coordenação do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado	Apoiar a definição de políticas	Promover a divulgação e disponibilização de informação	Desenvolver os instrumentos de gestão da qualidade na DSNSA
ADSNSA 1	Integrar no PNCPI todas as autoridades competentes (AC) do MADRP, MS, MEID e MAOT	D	D	D	
ADSNSA 2	Definir indicadores para os objectivos estratégicos e operacionais para medição do desempenho do PNCPI	D	D	D	
ADSNSA 3	Elaboração de planos de emergência em matéria de segurança alimentar, em sede de CACO	D	D		
ADSNSA 4	Elaborar proposta de protocolo entre o GPP e ASAE para articulação nas matérias relacionadas com o controlo oficial	D		D	
ADSNSA 5	Elaborar o relatório anual do PNCPI	D	I	I	
ADSNSA 6	Coordenação do acompanhamento das Missões do FVO a efectuar pela DG Sanco a Portugal e pela IGAP ao GPP	D			
ADSNSA 7	Assegurar as competências do GPP ao nível da participação na rede de alerta rápido RASFF	D			
ADSNSA 8	Implementação em articulação com DRAP dos Planos de Controlo Oficial coordenados pelo GPP	D			
ADSNSA 9	Elaborar diagnóstico relativo à actualidade da legislação nacional na área alimentar e consequente apresentação de calendarização para a sua revisão		D		
ADSNSA 10	Realização de workshops de acções de formação guias de orientação destinados a operadores, agentes de controlo e auditores externos			D	
ADSNSA 11	Assegurar resposta em tempo útil às solicitações exteriores			D	
ADSNSA 12	Actualizar e operacionalizar procedimento interno gestão da informação e produção legislativa				D
ADSNSA 13	Implementar o procedimento interno de gestão da formação no âmbito do controlo oficial	D			D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta

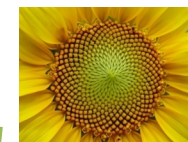




**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSNNA E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSNSA 1	Assegurar a Coordenação do Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado	ADSNSA 1 - Integrar no PNCPI todas as autoridades competentes (AC) do MADRP, MS, MEID e MAOT	Taxa de integração das AC	11%	90%		PB; AP	X	X	X	X	Documento	
		ADSNSA 2 - Definir indicadores para os objectivos estratégicos e operacionais para medição do desempenho do PNCPI, em sede de CACO	Prazo de concretização	11%	30-Mar		PB; AP	X	X			Documento	
		ADSNSA 3 - Elaboração de planos de emergência em matéria de segurança alimentar, em sede de CACO	Prazo de concretização	11%	30-Out		PB; AP	X	X	X	X	Documento	
		ADSNSA 4 - Elaborar proposta de protocolo entre o GPP e ASAE para articulação nas matérias relacionadas com o controlo oficial	Prazo de concretização	11%	28-Fev		PB; AP	X				Documento	
		ADSNSA 5 - Elaborar o relatório anual do PNCPI	Prazo de concretização	11%	30-Jun		DCCA	X	X			Documento	
		ADSNSA 6 - Coordenação do acompanhamento das Missões do FVO a efectuar pela DG Sanco a Portugal e pela IGAP ao GPP	Taxa de cumprimento do prazo de resposta às solicitações	11%	90%		DCCA	X	X			Documento	
		ADSNSA 7 - Assegurar as competências do GPP ao nível da participação na rede de alerta rápido RASFF	Prazo de resposta	11%	90% em 24 horas		DSNSA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência e Sistema de registo de processos RASFF	
		ADSNSA 8 - Implementação em articulação com DRAP dos Planos de Controlo Oficial coordenados pelo GPP	Taxa de execução das acções conjuntas com as DRAP	11%	85%		CP; LA; FA; TC; MJ; AP					Documento	
	Taxa de concretização dos processos da competência do GPP	12%	85%		CP; LA; FA; TC; AP	X	X	X	X	Documento			





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSNSA 2	Apoiar a definição de políticas	ADSNSA 9 - Elaborar diagnóstico relativo à actualidade da legislação nacional na área alimentar e consequente apresentação de calendarização para a sua revisão	Data de elaboração de relatório	60%	15-Out		DRQA	X	X	X	X	Documento	
			Data de elaboração de relatório relativo aos alimentos irradiados	25%	Data a definir em despacho		FR; LC; MJ	X	X			Documento	
			Data de elaboração de projecto legislativo relativo a taxas aplicáveis às notificações de produtos ao GPP	15%	30-Mar		FA; LA	X				Documento	
ODSNSA 3	Promover a divulgação e disponibilização de informação	ADSNSA 10 - Realização de workshops de acções de formação guias de orientação destinados a operadores, agentes de controlo e auditores externos	N.º acções	40%	4		PB; LC; TC; FA		X	X	X	Sistema de Registo da formação da DSNSA	
			N.º documentos	40%	8		DSNSA	X	X	X		Documento	
		ADSNSA 11 - Assegurar resposta em tempo útil às solicitações exteriores	Prazo de resposta	10%	60% em 10 dias úteis ou no prazo fixado		DSNSA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
			% de respostas concretizadas	10%	95%		DSNSA	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
ODSNSA 4	Desenvolver os instrumentos de gestão da qualidade na DSNSA	ADSNSA 12 - Actualizar e operacionalizar procedimento interno gestão da informação e produção legislativa	Taxa de cumprimento do dos processos definidos	30%	80%		DSNSA			X	X	Sistema de Registo de Processos da DSNSA	
		ADSNSA 13 - Implementar o procedimento interno de gestão da formação no âmbito do controlo oficial	Taxa de concretização das acções definidas em tempo útil	70%	80%		DCCA	X	X	X	X	Documento	
Observações													





## 7. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (DSPAA)

### Atribuições da DSPAA

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro; Portaria n.º 176/2010, de 24 de Março

- A) Apoiar a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação de políticas, bem com das medidas que as sustentam;
- B) Apoiar a participação do MADRP na definição das políticas comunitárias e coordenar a sua regulamentação e programação a nível nacional, nomeadamente no domínio do desenvolvimento rural, e assegurar a representação nacional em instâncias comunitárias;
- C) Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do MADRP e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano;
- D) Coordenar a elaboração, em articulação com outros serviços e organismos, de programas e medidas de política de natureza estrutural, nomeadamente os relativos ao desenvolvimento rural, ao crédito e aos seguros;
- E) Acompanhar a execução dos programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural;
- F) Avaliar os programas e medidas de política para a agricultura e o desenvolvimento rural, nomeadamente promovendo e participando em trabalhos de avaliação dos programas e intervenções de desenvolvimento rural;
- G) Elaborar e divulgar estudos de âmbito nacional, sectorial e regional, nas áreas de responsabilidade do MADRP;
- H) Divulgar os programas e medidas de política da área de responsabilidade do MADRP e os resultados da sua execução e avaliação;
- I) Coordenar a elaboração do orçamento de investimento do MADRP e acompanhar a sua execução, apoiando tecnicamente a elaboração de instrumentos de boa gestão e orçamental, em articulação com outras entidades com competência neste domínio.

### Equipa (RH)

**Maria de S. Luís Centeno - MSL / DS**

Ana Cardoso – AC / sec.

Lúcia Santa – AC / sec.

**Lurdes Soares - LS / CD**  
António Hintze Ribeiro - AC  
Margarida Gonçalves – AC  
Helena Castanheira – AC

**Susana Barradas - SB / CD**

**Luz Correia - LC / CD**  
Carlos Capela - CC  
Luís Machado - LM  
Margarida Oliveira - MO  
Rosário Pires - RP  
Teresa Escudeiro - TE

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSPAA

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DSPAA	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSPAA 1	Assegurar o apoio a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação de políticas, bem como das medidas que as sustentam	D	D	I	I		I	I	
ODSPAA 2	Assegurar o acompanhamento da regulamentação do FEADER e da implementação e avaliação dos programas e medidas de política para a agricultura e desenvolvimento rural	I	D	D	I		D	D	
ODSPAA 3	Assegurar Coordenação e Gestão do PIDAC do MADRP		D	D			D		
ODSPAA 4	Acompanhar temáticas ligadas ao sector nas áreas de responsabilidade do MADRP	I	I	D	I		D	D	
ODSPAA 5	Assegurar a elaboração de estudos e a divulgação de informação relevante para os stakeholders	I	I	D	I		D	D	
ODSPAA 6	Incrementar um sistema de gestão interna de processos e actividades								

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro





**CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSPAA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSPAA 1	ODSPAA 2	ODSPAA 3	ODSPAA 4	ODSPAA 5	ODSPAA 5
	Objectivos da DSPAA	Assegurar o apoio a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação de políticas, bem como das medidas que as sustentam	Assegurar o acompanhamento da regulamentação do FEADER e da implementação e avaliação dos programas e medidas de política para a agricultura e desenvolvimento rural	Assegurar Coordenação e Gestão do PIDDAC do MADRP	Acompanhar temáticas ligadas ao sector nas áreas de responsabilidade do MADRP	Assegurar a elaboração de estudos e a divulgação de informação relevante para os stakeholders	Incrementar um sistema de gestão interna de processos e actividades
Actividades							
ADSPAA 1	Participação na definição da PAC pós 2013	D			D	D	
ADSPAA 2	Participação na elaboração de propostas de instrumentos de Gestão do risco	D			I	D	
ADSPAA 3	Preparar candidaturas, concretização e acompanhamento de projectos do GPP ao PRRN	D			I	D	
ADSPAA 4	Promover e facilitar a coordenação nacional do FEADER e a implementação dos instrumentos de política de Desenvolvimento Rural em coerência com outros instrumentos de política		D		I		
ADSPAA 5	Promover e facilitar a aplicação do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Rural e acompanhar a compatibilização dos exercícios de avaliação dos PDR neste domínio		D			I	
ADSPAA 6	Tratamento, sistematização e análise de informação relativa a: evolução económica, sectorial e regional, impactos das políticas de ordenamento do território, implementação da estratégia de desenvolvimento rural, execução do FEADER e suporte das políticas públicas ao sector agrícola e ao desenvolvimento rural	I			D	D	
ADSPAA 7	Elaborar pareceres, notas técnicas e estudos nas temáticas ligadas ao sector, ao território e às políticas nas áreas de responsabilidade do MADRP	D	I		D	D	
ADSPAA 8	Elaboração do Panorama Agricultura	I			D	D	
ADSPAA 9	Elaboração da Publicação Apoios à Agricultura		D			D	
ADSPAA 10	Acompanhamento das dotações e execução do PIDDAC do MADRP			D			
ADSPAA 11	Coordenação e elaboração do orçamento do investimento PIDDAC 2012			D			
ADSPAA 12	Elaboração dos relatórios do P013 do MADRP			D			
ADSPAA 13	Registo de actividades						D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSPAA E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSPAA 1	Assegurar o apoio a acção do MADRP na definição dos objectivos e estratégia e na formulação de políticas, bem como das medidas que as sustentam	ADSPAA 1 - Participação na definição da PAC pós 2013	% de respostas a solicitações dentro do prazo	30%	90%		MSL; SB; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Registos e documentos	
		ADSPAA 2 - Participar na elaboração de propostas de instrumentos de Gestão do rico	N.º de Relatórios	15%	2		MSL; SB	X				Relatório	
		ADSPAA 3 - Preparar candidaturas, concretização e acompanhamento de projectos do GPP ao PRRN	N.º de candidaturas apresentadas ao PPRN/Nº de propostas previstas	5%	100%		LC; MO; LM; RP	X	X	X	X	Registo	
			N.º de relatórios apresentados dentro do prazo/Nº de relatórios previstos	10%	100%		LC; SB; MO; RP; LM	X	X	X	X	Dossiers de Candidatura	
		ADSPAA 7 - Elaborar pareceres, notas técnicas e estudos nas temáticas ligadas ao sector, ao território e às políticas nas áreas de responsabilidade do MADRP	% de respostas a solicitações dentro do prazo	40%	90%		MSL; SB; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Registos e documentos	
ODSPAA 2	Assegurar o acompanhamento da regulamentação do FEADER e da implementação e avaliação dos programas e medidas de política para a agricultura e desenvolvimento rural	ADSPAA 9 - Elaboração da Publicação Apoios à Agricultura	Data de Publicação	30%	1 de Outubro		LC; MO; RP; LM; TE		X	X		Documento e registo	
		ADSPAA 4 - Promover e facilitar a coordenação nacional do FEADER e a implementação dos instrumentos de política de Desenvolvimento Rural em coerência com outros instrumentos de política	% de participações em reuniões	40%	90%		MSL; LC; MO; RP; LM; TE	X	X	X	X	Notas produzidas	
		ADSPAA 5 - Promover e facilitar a aplicação do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Rural e acompanhar a compatibilização dos exercícios de avaliação dos PDR neste domínio	% de participações em reuniões	30%	90%		LC; TE; MO	X	X	X	X	Notas produzidas	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSPAA 3	Assegurar Coordenação e Gestão do PIDAC do MADRP	ADSPAA 10 - Acompanhamento das dotações e da execução do PIDDAC do MADRP	Informação Financeira, mensal, produzida	30%	20		MLS; MG; HR; HC	X	X	X	X	Documentação Produzida	
		ADSPAA 11 - Coordenação e elaboração do orçamento de investimento – PIDDAC - do MADRP (OE 2012)	N.º de Processos assegurados	25%	1		MLS; MG; HR; HC	X	X	X	X	Proposta de OE /SIGO	
			N.º de Dossiê de suporte ao debate do OE	10%	1		MLS; MG; HR			X	X	Dossiê	
		ADSPAA 12 – Elaboração dos Relatórios do P013 do MADRP	N.º de Relatórios	35%	2		MLS; MG; HR; HC	X	X	X	X	Relatórios produzidos	
ODSPAA 4	Acompanhar temáticas ligadas ao sector nas áreas de responsabilidade do MADRP	ADSPAA 8 - Elaboração do Panorama Agricultura	N.º de documentos publicados	20%	1		SB; LC; RP; AC	X	X	X		Documento	
		ADSPAA 9 - Elaboração da Publicação Apoios à Agricultura	Data de publicação	10%	1 de Outubro		LC; MO; RP; LM; TE		X	X		Documento	
		ADSPAA 1 - Participação na definição da PAC pós 2013	% de respostas a solicitações dentro do prazo	30%	90%		MSL; SB; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Registos e documentos	
		ADSPAA 6 - Tratamento, sistematização e análise de informação relativa a: evolução económica, sectorial e regional, impactos das políticas de ordenamento do território, implementação da estratégia de desenvolvimento rural, execução do FEADER e suporte das políticas públicas ao sector agrícola e ao desenvolvimento rural	N.º de Bases de dados	20%	1		SB	X	X	X	X	B D disponibilizada na DSPAA	
			N.º de Relatórios de Acompanhamento do PEN	10%	1		MSL; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Documento	
			N.º de Documentos com informação conjuntural FEADER	10%	3		LC; MO; TE; RP; LM	X	X	X	X	Documentos	





CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSPAA 5	Assegurar a elaboração de estudos e a divulgação de informação relevante para os stakeholders	ADSPAA 1 - Participação na definição da PAC pós 2013	% de respostas a solicitações dentro do prazo	25%	90%		MSL; SB; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Documentos	
		ADSPAA 3 - Preparar candidaturas, concretização e acompanhamento de projectos do GPP ao PRRN	N.º Documentos para divulgação/N.º de projectos sob responsabilidade da DSPAA	10%	80%		LC; SB; MO; RP; LM	X	X	X	X	Documentos	
		ADSPAA 6 - Tratamento, sistematização e análise de informação relativa a: evolução económica, sectorial e regional, impactos das políticas de ordenamento do território, implementação da estratégia de desenvolvimento rural, execução do FEADER e suporte das políticas públicas ao sector agrícola e ao desenvolvimento rural	N.º de Relatórios de Acompanhamento do PEN	10%	1		MSL; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Documento publicado	
			N.º de Documentos com informação conjuntural FEADER	10%	3		LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Boletim publicado	
		ADSPAA 7 - Elaborar pareceres, notas técnicas e estudos nas temáticas ligadas ao sector, ao território e às políticas nas áreas de responsabilidade do MADRP	% de respostas a solicitações dentro do prazo	15%	90%		MSL; SB; LC; MO; TE; RP; LM; CC	X	X	X	X	Documento disponibilizados aos parceiros	
		ADSPAA 8 - Elaboração do Panorama Agricultura	N.º de Documentos publicados	20%	1		SB; LC; RP; AC	X	X	X		Documento publicado	
		ADSPAA 11 - Elaboração da Publicação Apoios à Agricultura	Data de Publicação	10%	1 de Outubro		LC; MO; RP; LM; TE		X	X		Documento publicado	
ODSPAA 6	Incrementar um sistema de gestão interna de processos e actividades	ADSPAA 13 - Registo de actividades	% de registos	100%	80%		MSL; LS; LC; SB; AC; MO; RP; TE; CC; LM; HR; MG; HC	X	X	X	X	Folha de registos	
Observações													





## 8. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO (DSSIG)

### Atribuições da DSSIG

Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro

- A) Gerir os recursos humanos, patrimoniais e financeiros;
- B) Modernizar e normalizar a gestão da informação, racionalizando, simplificando e desmaterializando circuitos, quer na vertente interna quer externa;
- C) Avaliar e dar parecer sobre a estratégica e as medidas do MADRP relativas à área das tecnologias de informação e comunicação, em colaboração com o organismo do ministério responsável.

### Equipa (RH)

Teresa Santos – TS / DS

**Tânia Figueira – TF / CD**  
 Maria Isabel Caldas - MC  
 Ana Maria Coelho - AC  
 Angelina de Jesus Ramos - AR  
 Cristina Maria Medina - CM  
 Graça Maria Afonso - GA  
 Maria Isabel Gomes - MG  
 Otilia Antunes Gomes - OG  
 Maria Helena Bento – MB

José Augusto Carrilho - JC  
 Luís Guilherme Furtado - LF  
 Florinda Maria Santos - FC  
 Maria Fernanda Freitas - FF  
 Maria Francelina Fonseca - MFF  
 Paulo Filipe Guerreiro - PG  
 Sérgio Adelino Silva – SS  
 Ana Paula Gil - AG

**Carlos Dantas – CD / CD**  
 Joaquim Cardoso Sebastião - JS  
 Maria Cecília Costa - CC  
 Maria Júlia Alves - MA  
 Maria Noémia Firmino - NF  
 Sofia Godinho Campos - SF  
 Cristina Isabel Garcia - CG  
 Fernanda Maria Eusébio - FE  
 Graça Maria Diogo - GD  
 Maria da Conceição Esteves - ME  
 Susana Isabel Franco - SF  
 Maria Dulce Cruz - DC  
 Maria Isabel Sequeiros - IS  
 Maria Salomé da Fonseca - MF  
 Zulmira Maria Cura - ZC  
 Maria da Luz Rodrigues – MR

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DSSIG

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODSSIG 1	Desenvolver metodologias que permitam melhorar a gestão orçamental e patrimonial do GPP		D	D	I	I	D		
ODSSIG 2	Desmaterializar processos e procedimentos.	I	D		D				
ODSSIG 3	Incrementar a qualidade dos Sistemas de Informação (eficácia e eficiência).	I	D	D	D		D	D	
ODSSIG 4	Adequar a gestão de Recursos Humanos às necessidades do GPP			D		D	I		

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro





**CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DSSIG**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODSSIG 1	ODSSIG 2	ODSSIG 3	ODSSIG 4
	Objectivos da DSSIG	Desenvolver metodologias que permitam melhorar a gestão orçamental e patrimonial do GPP	Desmaterializar processos e procedimentos	Incrementar a qualidade dos Sistemas de Informação (eficácia e eficiência).	Adequar a gestão de Recursos Humanos às necessidades do GPP
Actividades					
ADSSIG 1	Gerir os bens materiais do GPP e proceder à actualização do respectivo inventário de acordo com o Regime de Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado (CIBE)	D	I	D	
ADSSIG 2	Desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços, efectuando o controlo rigoroso do fornecimento de bens consumíveis e a racionalização dos respectivos custos, designadamente, utilizando as plataformas legalmente exigidas	D	D	D	
ADSSIG 3	Desenvolver os procedimentos necessários à implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)	D	I	D	
ADSSIG 4	Desenvolver Plano de Classificação de Documentos e implementar Sistema de Gestão Documental (SGD)		D	D	
ADSSIG 5	Reforçar a segurança dos SI	I	I	D	I
ADSSIG 6	Desenvolvimento de meios de disponibilização de informação	I	I	D	D
ADSSIG 7	Realizar os procedimentos administrativos inerentes aos processos dos trabalhadores e organizar e manter actualizados os processos individuais e o SRH		I	D	D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DSSIG E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODSSIG 1	Desenvolver metodologias que permitam melhorar a gestão orçamental e patrimonial do GPP	ADSSIG 1 - Gerir os bens materiais do GPP e proceder à actualização do respectivo inventário de acordo com o Regime de Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado (CIBE)	Relatórios periódicos	10%	2		DGFP		X	X		Suporte documental; Relatório de actividades	
			Relatório anual	20%	1		DGFP				X	Suporte documental; Relatório de actividades	
		ADSSIG 2 - Desenvolver os procedimentos de aquisição de bens e serviços, efectuando o controlo rigoroso do fornecimento de bens consumíveis e a racionalização dos respectivos custos, designadamente, utilizando as plataformas legalmente exigidas	Relatórios síntese	30%	6		DGFP	X	X	X	X	Suporte documental; Relatório de actividades	
		ADSSIG 3 - Desenvolver os procedimentos necessários à implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)	Taxa de cumprimento do cronograma de trabalhos	40%	75%		DGFP	X	X	X	X	Suporte documental; Relatório de actividades	
ODSSIG 2	Desmaterializar processos e procedimentos	ADSSIG 4 - Desenvolver Plano de Classificação de Documentos e implementar Sistema de Gestão Documental (SGD)	Elaborar Classificador de Documentos	50%	31 Dez.		DSSIG	X	X	X	X	Suporte documental; Relatório de actividades	
			SGD	50%	31 Dez.		DSSIG	X	X	X	X	Suporte electrónico; Relatório de actividades	
ODSSIG 3	Incrementar a qualidade dos Sistemas de Informação (eficácia e eficiência)	ADSSIG 5 - Reforçar a segurança dos SI	Acções realizadas no âmbito dos sistemas, comunicações e segurança	60%	4		DSI	X	X	X	X	Suporte documental; Relatório de actividades	
			ADSSIG 6 - Desenvolvimento de meios de disponibilização de informação	Instrumentos desenvolvidos	40%	2		DSI	X	X	X	X	Suporte electrónico; Relatório de actividades
ODSSIG 4	Adequar a gestão de Recursos Humanos às necessidades do GPP	ADSSIG 7 - Realizar os procedimentos administrativos inerentes aos processos dos trabalhadores e organizar e manter actualizados os processos individuais e o SRH	Taxa de processos actualizados	100%	90%		DGRHDD	X	X	X	X	Suporte documental; Relatório de actividades	
Observações													





## 9. DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (DASPE)

### Atribuições da DASPE

Despacho n.º 25298/2008, de 24 de Setembro

- A) Acompanhar e apoiar a definição dos objectivos estratégicos e operacionais do MADRP e dos seus serviços e organismos;
- B) Acompanhar e promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos diferentes organismos dependentes do MADRP e sujeitos ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, abreviadamente designado por SIADAP 1, garantindo a coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços com os objectivos globais do MADRP;
- C) Apoiar a identificação dos indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação e proceder à validação dos mesmos;
- D) Apoiar os serviços, designadamente através da produção de guiões de orientação e de instrumentos de divulgação de boas práticas;
- E) Monitorizar os sistemas de informação e de indicadores de desempenho e, em especial, os QUAR quanto à fiabilidade e integridade dos dados;
- F) Promover a criação de indicadores de resultado e de impacte ao nível dos programas e projectos desenvolvidos por um ou mais serviços de modo a viabilizar comparações nacionais e internacionais;
- G) Emitir parecer com análise crítica das auto-avaliações constantes dos relatórios de actividades elaborados pelos demais serviços do MADRP;
- H) Proceder à análise comparada de todos os serviços do ministério.

### Equipa (RH)

Oswaldo Ferreira - OF / CD  
 Pedro Costa - PC / Margarida Teixeira - MT  
 Ângela Lourenço - AL

### ARTICULAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS OPERACIONAIS DO QUAR DO GPP E OBJECTIVOS ANUAIS DA DASPE

CÓDIGO	OBJECTIVOS	OGPP 1	OGPP 2	OGPP 3	OGPP 4	OGPP 5 *	OGPP 6	OGPP 7	OGPP 8 *
	Objectivos Operacionais do QUAR Objectivos da DASPE	Desenvolver propostas de apoio à definição de políticas	Incrementar a coordenação das matérias da competência do GPP	Produzir estudos, relatórios e pareceres para os stakeholders	Reduzir Custos de Contexto	Desenvolver Competências dos Recursos Humanos	Aumentar a disponibilização de informação documental aos stakeholders	Potenciar a utilização do site do GPP	Assegurar a qualidade da monitorização dos indicadores dos Serviços periféricos
ODASPE 1	Assegurar a coordenação dos Ciclos de Gestão dos Serviços do MADRP		D	D	I	D	D	I	D
ODASPE 2	Promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos serviços do MADRP.		D	D					D
ODASPE 3	Desenvolver os instrumentos de gestão do GPP	I		D	I	D	D	D	

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta; 1 - Objectivo transversal para o qual contribuem todas as Unidades Nucleares de igual forma; 2 - Competência no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

### CONTRIBUTO DAS ACTIVIDADES PARA OS OBJECTIVOS ANUAIS DA DASPE

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ODASPE 1	ODASPE 2	ODASPE 3
	Objectivos da DASPE Actividades	Assegurar a coordenação dos Ciclos de Gestão dos Serviços do MADRP	Promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos serviços do MADRP	Desenvolver os instrumentos de gestão do GPP
ADASPE 1	Esclarecimento de questões relacionadas com a definição de objectivos	D	I	I
ADASPE 2	Elaboração de documentos técnicos	D	I	I
ADASPE 3	Analisar e validar os QUAR dos serviços do MADRP e emitir os pareceres compaginados na legislação em vigor	I	D	
ADASPE 4	Coordenar as monitorizações periódicas do QUAR e elaborar a Análise Comparada dos Desempenhos dos Organismos do MADRP	I	D	I
ADASPE 5	Coordenar a elaboração e monitorização do Plano de Actividades e QUAR do GPP e elaboração do Relatório de Actividades	I	I	D

D - Relação Directa; I - Relação Indirecta





**MATRIZ DE RELAÇÃO ENTRE OBJECTIVOS DA DASPE E A ACTIVIDADE PREVISTA**

CÓDIGO	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	INDICADORES	PESO	METAS		RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO				FONTES DE VERIFICAÇÃO	CAUSAS DOS DESVIOS VERIFICADOS
					Previstas	Realizadas		1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.		
ODASPE 1	Assegurar a coordenação dos Ciclos de Gestão dos serviços do MADRP	ADASPE 1 – Esclarecimento de questões relacionadas com a definição de objectivos	Prazo de resposta em 90% das solicitações	80%	5 d.u.		OF; AL		X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
		ADASPE 2 – Elaboração de documentos técnicos	Sistema de Indicadores de Desempenho	20%	1		PC	X	X	X	X	Documento	
ODASPE 2	Promover os processos de articulação, monitorização e actualização dos QUAR dos serviços do MADRP	ADASPE 3 – Analisar e validar os QUAR dos serviços do MADRP e emitir os pareceres compaginados na legislação em vigor	Prazo (d.u.)	35%	10 d.u.		OF; AL	X	X		X	Sistema de Registo de Correspondência	
		ADASPE 4 – Coordenar as monitorizações periódicas do QUAR e elaborar a Análise Comparada dos Desempenhos dos Organismos do MADRP	Relatório de Análise Comparada *	45%	30-Set		OF; AL		X	X		Sistema de Registo de Correspondência	
			Monitorização	20%	4		OF; AL	X	X	X	X	Sistema de Registo de Correspondência	
ODASPE 3	Desenvolver os instrumentos de gestão do GPP	ADASPE 5 – Coordenar a elaboração e monitorização do Plano de Actividades e do QUAR do GPP e elaboração do Relatório de Actividades	Auto-avaliação do GPP	15%	30-Mar		OF; AL	X	X			Sistema de Registo de Correspondência	
			Relatório de Actividades	25%	10-Abr		OF; AL	X	X			Documento	
			Prazo para entrega do PA à Direcção *	25%	30-Set		OF		X	X		Documento; Registo Correspondência	
			Prazo para entrega do QUAR à Direcção	15%	15-Nov		OF		X	X	X	Documento; Registo Correspondência	
			Monitorizações	20%	4		OF; AL	X	X	X	X	Documento; Registo Correspondência	
<b>Observações</b>		* Após estarem reunidas todas as informações elementares para o efeito.											

